

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS 2T2017

LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

Relatório da Administração

Mensagem da Administração

Durante o 2T17 o Grupo Lupatech viu mais uma vez seus esforços para a recuperação das atividades industriais frutificarem.

Houve paulatino avanço nas vendas de válvulas tanto industriais com para *Oil&Gas*, muito embora tenhamos percebido uma perda de momentum após as denúncias contra o Presidente da República e da crise política que se instalou.

No mês de julho nossa planta de válvulas para *Oil&Gas* voltou a receber a certificação CRCC da Petrobras, pelo que esperamos um maior influxo de pedidos do cliente mais importante, e que deveria refletir-se também na planta de válvulas industriais, visto que muitas licitações possuem um escopo mais amplo.

Também no mês de julho conseguimos concluir a certificação ISO 9000 da CSL, requerimento importante para voltar a torná-la apta a retomar a certificação CRCC e facilitar o fornecimento a Petrobras.

Tivemos a oportunidade de participar em duas licitações na área de tubulares, para o fornecimento de camisas para revestimento de tubos de produção e de serviços de limpeza, inspeção e reparo desses tubos. Fomos vencedores de um dos certames, muito embora ainda não haja ocorrido a contratação, que pende da decisão exclusiva da Petrobras. O outro certame segue em curso, fomos classificados, mas ainda não houve a abertura dos preços. Ambos os processos são importantes para assegurar a retomada desse negócio, que se encontra paralisado desde o 1S16.

Porém, grande parte dos esforços empreendidos recentemente se aplicaram a uma missão ingrata, a desativação da nossa unidade de serviços *offshore* de Macaé, tal qual previsto em nossos planos de reestruturação. As atividades transcorreram como esperado, com a rescisão de mais de 160 funcionários. Na data de publicação desse relatório, todos os equipamentos já estavam desmobilizados e sendo preparados para venda, nos termos do Plano de Recuperação Judicial e mediante autorização expedida pelo juízo recuperacional.

Rafael Gorenstein
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Desempenho Econômico-Financeiro

Receita Líquida

Receita Líquida (R\$ mil)	2T16	2T17	Var. R\$	1T17	2T17	Var. R\$	1S16	1S17	Var. R\$
Produtos	6.562	7.618	1.056	9.460	7.618	- 1.842	12.310	17.078	4.768
Válvulas Oil&Gas	587	2.084	1.497	4.472	2.084	- 2.388	1.393	6.556	5.163
Válvulas Industriais	5.975	5.534	- 441	4.986	5.534	548	10.917	10.520	- 397
Outros Produtos	-	-	-	2	-	- 2	-	2	2
Serviços	22.770	21.054	- 1.716	21.872	21.054	- 818	63.710	42.926	- 20.784
Oilfield Services Brasil	17.031	8.489	- 8.542	10.011	8.489	- 1.522	41.809	18.500	- 23.309
Oilfield Services Colômbia	5.739	12.565	6.826	11.861	12.565	704	16.731	24.426	7.695
Tubular Services & Coating	-	-	-	-	-	-	5.170	-	- 5.170
Total	29.332	28.672	- 660	31.332	28.672	- 2.660	76.020	60.004	- 16.016

SEGMENTO DE PRODUTOS

No 2T17 comparado ao 1T17, a redução na Receita Líquida é justificada pela boa performance no mercado externo que a divisão de Válvulas *Oil&Gas* apresentou no 1T17. Naquele trimestre, houveram exportações no montante de R\$ 3,6 milhões que não se repetiram no 2T17.

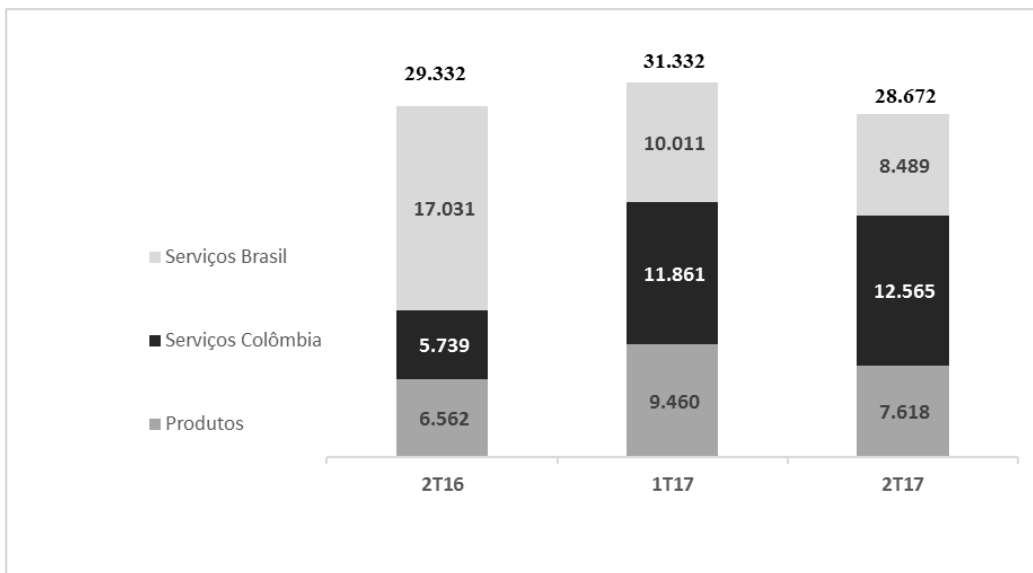
Já comparando a Receita líquida do 2T17 e 1S17 com 2T16 e 1S16 a melhora é justificada pelo crescimento das vendas no mercado interno, fruto do esforço de recuperação empreendido pela Companhia, bem como da já mencionada performance de exportações do 1T17.

SEGMENTO DE SERVIÇOS

No 2T17 comparado ao 1T17, a Receita Líquida teve discreta redução. O crescimento da divisão *Oilfield Services* Colômbia não suplantou a redução nas atividades no Brasil. Esta redução no faturamento no Brasil se deveu a finalização do contrato de Lifting Frames junto à Petrobras em fevereiro de 2017, e à redução da demanda do contrato de Chaves Hidráulicas.

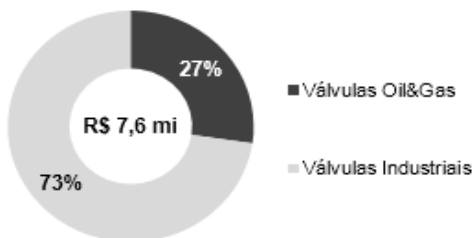
Os mesmos efeitos se observam nas comparações de 2T17 e 1S17 com 2T16 e 1S16, mais acentuadas, com destaque para a recuperação significativa do mercado Colombiano. Ressalta-se que em 2016 ainda estavam ativos os negócios de serviços de *workover* terrestre no Nordeste e alguns fornecimentos de tubulares.

Receita Operacional Líquida (R\$ mil)



Distribuição da Receita – 2T17

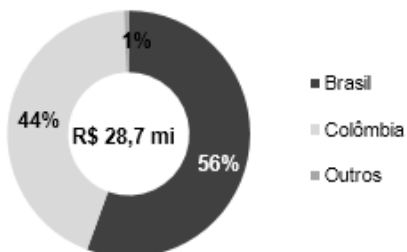
Produtos



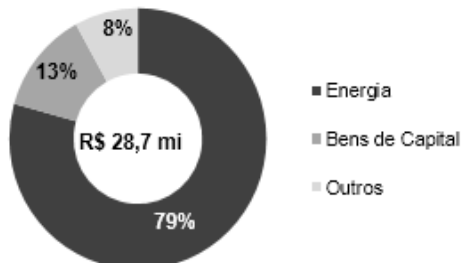
Serviços



Por Região



Por Setor Industrial



Em 30 de junho de 2017, a carteira de pedidos “Backlog” da Companhia somou aproximadamente R\$ 144,7 milhões. Destes, R\$ 6,1 milhões correspondiam à carteira de pedidos de válvulas e R\$ 138,6 milhões ao saldo de contratos de serviços com a Petrobras. Na data de publicação deste relatório, já é fato conhecido, o encerramento dos contratos de serviços que tiveram apenas curtas prorrogações com pequenos volumes demandados.

Lucro Bruto e Margem Bruta

Lucro Bruto (R\$ mil)	2T16	2T17	Var. R\$/p.p	1T17	2T17	Var. R\$/p.p	1S16	1S17	Var. R\$/p.p
Produtos	57	- 51	- 108	- 759	- 51	708	- 535	- 810	- 275
Margem Bruta - Produtos	0,9%	-0,7%	-1,5 p.p.	-8,0%	-0,7%	7,4 p.p.	-4,3%	-4,7%	-0,4 p.p.
Serviços	- 13.407	- 607	12.800	- 5.313	- 607	4.706	- 21.381	- 5.920	15.461
Margem Bruta - Serviços	-58,9%	-2,9%	56,0 p.p.	-24,3%	-2,9%	21,4 p.p.	-33,6%	-13,8%	19,8 p.p.
Total	- 13.350	- 658	12.692	- 6.072	- 658	5.414	- 21.916	- 6.730	15.186
Margem Bruta Total	-45,5%	-2,3%	43,2 p.p.	-19,4%	-2,3%	17,1 p.p.	-28,8%	-11,2%	17,6 p.p.
Depreciação	12.637	6.478	- 6.159	10.389	6.478	- 3.911	25.216	16.867	- 8.349
Produtos	1.848	1.687	- 161	1.738	1.687	- 51	3.758	3.425	- 333
Serviços	10.789	4.791	- 5.998	8.651	4.791	- 3.860	21.458	13.442	- 8.016
Lucro Bruto s/ depreciação	- 713	5.820	6.533	4.317	5.820	1.503	3.300	10.137	6.837
Produtos	1.905	1.636	- 269	979	1.636	657	3.223	2.615	- 608
Serviços	- 2.618	4.184	6.802	3.338	4.184	846	77	7.522	7.445
Margem Bruta s/ depreciação	-2,4%	20,3%	22,7 p.p.	13,8%	20,3%	6,5 p.p.	4,3%	16,9%	12,6 p.p.

SEGMENTO DE PRODUTOS

Na comparação do 2T17 ao 1T17, houve aumento de R\$ 0,7 milhões no Lucro Bruto, em decorrência do trabalho de gestão empregado para reduzir os custos de produção. Excluída a depreciação, o efeito é similar, apenas ressaltando-se que nesta simulação o resultado é positivo – a análise se presta a evidenciar o peso da depreciação nos resultados em razão do baixo nível de atividade, especialmente no segmento de válvulas *Oil&Gas* em que o capital imobilizado e o sofrimento são ambos maiores.

Observando as variações entre anos, houve aumento da Receita Líquida, porém, houve um significativo aumento nos custos, principalmente no custo com matéria-prima, materiais diretos e subcontratação, que encobriu um resultado positivo na Margem Bruta deste segmento.

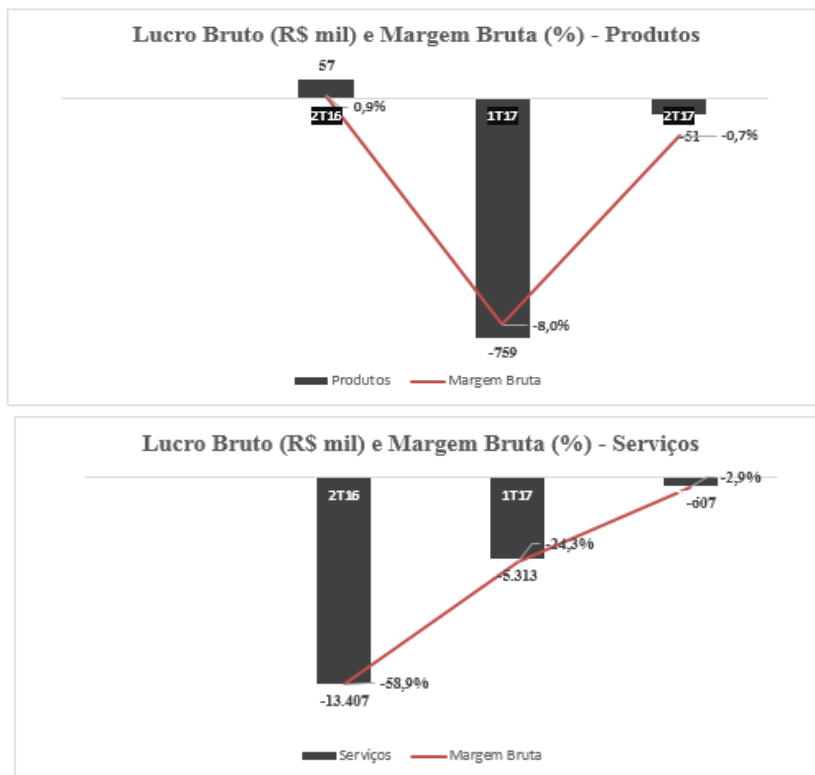
SEGMENTO DE SERVIÇOS

No transcurso do ano, observou-se uma melhora no Lucro Bruto do 1T17 para o 2T17, consistente com a redução dos custos dos serviços, principalmente com custos de pessoal.

Na comparação entre os anos, tanto no 2T17 versus 2T16 como no 1S17 versus 1S16, observa-se uma enorme melhora de resultados, devido ao encerramento de contratos deficitários e ao hercúleo trabalho de reestruturação empreendido.

O efeito da reestruturação fica mais evidenciado quando se exclui a depreciação do cômputo do Lucro Bruto – no 2T16, o número chegou a ser negativo!

Lucro Bruto (R\$ mil) e Margem Bruta (%)



Despesas

Despesas (R\$ mil)	2T16	2T17	Var. R\$	1T17	2T17	Var. R\$	1S16	1S17	Var. R\$
Total de Despesas com Vendas	2.121	1.534	- 587	1.565	1.534	- 31	3.997	3.099	- 898
Despesas com Vendas - Produtos	818	1.305	487	1.308	1.305	3	1.911	2.613	702
Despesas com Vendas - Serviços	1.303	229	- 1.074	257	229	- 28	2.086	486	- 1.600
Total de Despesas Administrativas	9.806	6.980	- 2.826	7.346	6.980	- 367	21.167	14.326	- 6.841
Despesas Administrativas - Produtos	2.997	2.351	- 646	2.659	2.351	- 308	5.955	5.009	- 945
Despesas Administrativas - Serviços	5.374	4.171	- 1.203	4.221	4.171	- 50	12.530	8.391	- 4.139
Despesas Administrativas - Corporativo	1.435	458	- 977	467	458	- 9	2.682	925	- 1.757
Honorários dos Administradores	1.055	1.151	96	862	1.151	289	2.110	2.013	- 97
Total de Despesas com Vendas, Administrativas e Honorários dos Administradores	12.982	9.665	- 3.317	9.773	9.665	- 108	27.274	19.438	- 7.836

DESPESAS COM VENDAS

O Total de Despesas com Vendas no 2T17 manteve-se constante se comparado ao 1T17, tanto no Segmento de Produtos como de Serviços. Na comparação entre anos houve redução do total tanto contra o 2T16 quanto o 1S16.

No segmento de Produtos houve aumento de 59,5% no 2T17 comparado com 2T16, devido principalmente a reversão de R\$ 0,6 milhões de provisão para perdas efetivas com clientes na divisão de Válvulas *Oil&Gas* ocorrida no 2T16 que não se repetiu no 2T17. No 2T16 ocorreu também o reconhecimento de R\$ 1,0 milhão de multas com clientes na divisão de Tubular *Services & Coating* no Segmento de Serviços, que justifica a redução das Despesas com Vendas

de 82,4% no 2T17 comparado ao 2T16. Comparando 2T17 com 1T17, no segmento de Serviços, a redução das despesas deve-se a redução de pessoal no setor comercial.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O Total de Despesas Administrativas no 2T17 teve redução se comparado ao 1T17, tanto no Segmento de Produtos como de Serviços. Na comparação entre anos houve redução do total tanto contra o 2T16 quanto o 1S16.

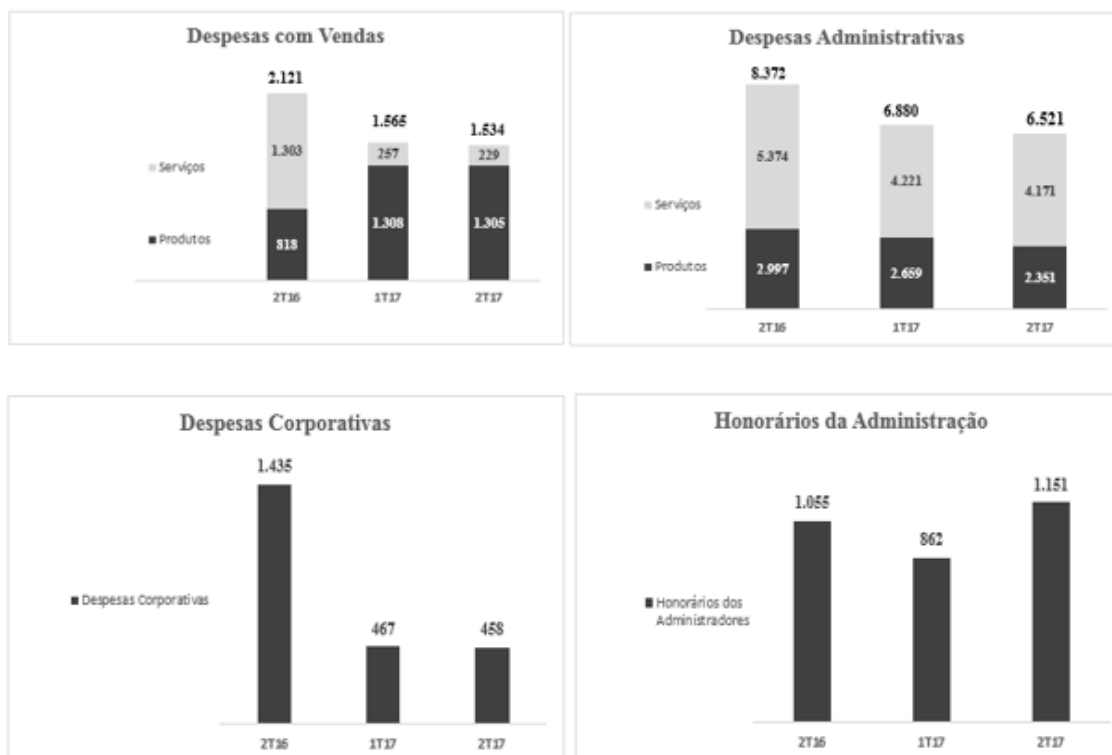
No segmento de Produtos a redução deveu-se as despesas que ocorreram na desmobilização de ativos em uma das unidades no 1T17. Já no segmento de Serviços, comparando 2T17 com 1T17, a redução das despesas é devido a redução de pessoal no setor administrativo.

HONORÁRIOS DOS ADMINISTRADORES

O total de Honorários dos Administradores no 2T17, aumentou se comparado tanto ao 1T17 quanto ao 2T16.

O aumento ocorrido no 2T17 em comparação com 1T17 é resultado da contratação de um novo CEO e um novo Diretor de Operações visando focar na recuperação da operação de válvulas e otimizar custos com a gestão.

Despesas Operacionais (R\$ mil)



Outras (Receitas) e Despesas Operacionais

Outras Despesas (Receitas) (R\$ mil)	2T16	2T17	Var. R\$	1T17	2T17	Var. R\$	1S16	1S17	Var. R\$
Produtos	- 4.787	1.145	5.932	3.942	1.145	- 2.798	- 10.175	5.087	15.262
Despesas com Ociosidade - Produtos	- 2.592	- 2.840	248	- 1.227	- 2.840	- 1.612	- 5.225	- 4.067	1.158
Serviços	- 10.436	6.370	16.806	11.469	6.370	- 5.099	1.799	17.840	16.040
Despesas com Ociosidade - Serviços	- 636	- 517	119	- 539	- 517	22	- 1.536	- 1.057	480
Total	- 18.451	4.158	22.609	13.645	4.158	- 9.487	- 15.137	17.803	32.940

O total de Outras Despesas e Receitas Operacionais passou de Despesa no período do 2T16 para Receita nos períodos 1T17 e 2T17.

No 2T17 estão relacionadas principalmente aos seguintes fatores referentes a despesas operacionais:

R\$ 2,1 milhões de valor residual na baixa de imobilizado;

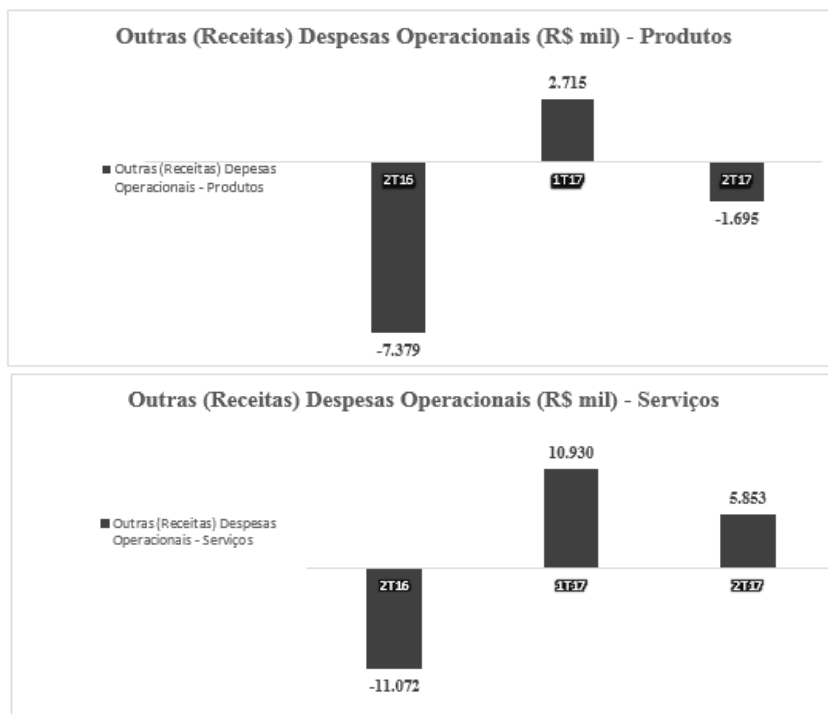
R\$ 3,4 milhões de despesas com ociosidade da produção;

E aos seguintes fatores referentes a receitas operacionais:

R\$ 7,3 milhões de reversão da provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos;

R\$ 2,8 milhões de ganho na alienação de imobilizado.

Outras (Receitas) Despesas Operacionais (R\$ mil)



Resultado Financeiro

Resultado Financeiro (R\$ mil)	2T16	2T17	Var. R\$	1T17	2T17	Var. R\$	1S16	1S17	Var. R\$
Rendas de Aplicações Financeiras	480	62	- 418	82	62	- 20	891	144	- 747
Varição Monetária	573	673	100	653	673	20	751	1.326	575
Juros sobre recebíveis	310	311	1	310	311	1	618	621	3
Outros	1.420	24	- 1.396	114	24	- 90	1.535	138	- 1.397
Receita Financeira*	2.783	1.070	- 1.713	1.159	1.070	- 89	3.795	2.229	- 1.566
(Despesa) Reversão de Despesa com Juros	- 72.801	- 3.427	69.374	- 3.679	- 3.427	252	- 76.702	- 7.106	69.596
Ajuste a Valor Presente	- 393.792	- 1.362	392.430	- 1.418	- 1.362	56	- 394.788	- 2.780	392.008
Descontos Concedidos	-	- 226	226	-	- 226	226	- 765	- 226	539
(Provisão) Reversão de Juros sobre Fornecedores	- 16.475	- 970	15.505	- 1.423	- 970	453	- 18.775	- 2.393	16.382
Multas e juros sobre impostos	- 1.802	- 1.773	29	- 1.559	- 1.773	214	- 17.257	- 3.332	13.925
Despesas Bancárias, Impostos e Outros	- 1.985	- 1.007	978	- 681	- 1.007	326	- 3.364	- 1.688	1.676
Despesa Financeira*	- 486.855	- 8.765	478.090	- 8.760	- 8.765	5	- 511.651	- 17.525	494.126
Resultado Financeiro Líquido*	- 484.072	- 7.695	476.377	- 7.601	- 7.695	94	- 507.856	- 15.296	492.560
Receita de Variação Cambial	190.936	46.581	- 144.355	73.439	46.581	- 26.858	380.750	120.020	- 260.730
Despesa de Variação Cambial	- 156.490	- 59.387	97.103	- 66.962	- 59.387	7.575	- 326.785	- 126.349	200.436
Varição Cambial Líquida	34.446	- 12.806	- 47.252	6.477	- 12.806	- 19.283	53.965	- 6.329	- 60.294
Resultado Financeiro Líquido Total	- 449.626	- 20.501	429.125	- 1.124	- 20.501	- 19.377	- 453.891	- 21.625	432.266

* Excluindo Variação Cambial

O Resultado Financeiro Líquido Total resultou em despesa, tanto no 2T17 como no 1T17 e 2T16. O mesmo ocorreu entre os anos, resultando em despesa tanto no 1S16 como 1S17.

RECEITA FINANCEIRA

A Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) no 2T17 reduziu R\$ 1,7 milhões comparado ao 2T16, devido, principalmente, a variação monetária sobre impostos a compensar e pela recuperação de impostos e contribuições, no montante de R\$ 1,4 milhões, reconhecidos no 2T16, o que justifica também a variação do semestre 1S16 para 1S17.

Em comparação com o 1T17, a Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) apresentou uma pequena redução.

DESPESA FINANCEIRA

A Despesa Financeira Total (excluindo Variação Cambial) no 2T17, reduziu R\$ 478 milhões em comparação com o 2T16, devido, principalmente ao reconhecimento de R\$ 393,8 milhões de despesa com ajuste a valor presente dos fornecedores, empréstimos, multas, debêntures e dos *Bonds*, no 2T16, o que justifica também a variação do semestre 1S16 para 1S17.

Em comparação com o 1T17, a Despesa Financeira Total (excluindo Variação Cambial) manteve-se estável.

VARIAÇÃO CAMBIAL LÍQUIDA

A Variação Cambial Líquida no 2T17 resultou em despesa de R\$ 12,8 milhões versus uma receita de R\$ 34,4 milhões no 2T16 e uma receita de R\$ 6,5 milhões no 1T17 afetada pela valorização na moeda norte-americana frente ao Real no 2T17.

Composição do Resultado Financeiro (R\$ mil)

	2.783	1.159	1.070	-486.855	-8.760	-8.765	34.446	6.477	-12.806
	2T16	1T17	2T17	2T16	1T17	2T17	2T16	1T17	2T17
Receita Financeira*									
Despesa Financeira*									
Varição Cambial Líquida									

* Excluindo Variação Cambial

EBITDA Ajustado das Atividades Continuadas¹

EBITDA Ajustado (R\$ mil)	2T16	2T17	Var. R\$/p.p.	1T17	2T17	Var. R\$/p.p.	1S16	1S17	Var. R\$/p.p.
Produtos	- 4.375	- 4.614	- 239	- 5.210	- 4.614	596	- 7.608	- 9.824	- 2.216
Margem	-66,7%	-60,6%	6,1 p.p.	-55,1%	-60,6%	-5,5 p.p.	-61,8%	-57,5%	4,3 p.p.
Serviços	- 7.093	882	7.975	1.556	882	- 674	884	2.438	1.554
Margem	-31,2%	4,2%	35,3 p.p.	7,1%	4,2%	-2,9 p.p.	1,4%	5,7%	4,3 p.p.
Total	-11.468	- 3.732	7.736	- 3.654	- 3.732	78	- 6.724	- 7.386	662
Margem	-39,1%	-13,0%	26,1 p.p.	-11,7%	-13,0%	-1,4 p.p.	-8,8%	-12,3%	-3,5 p.p.
% Produtos	38%	124%		143%	124%		113%	133%	
% Serviços	62%	-24%		-43%	-24%		-13%	-33%	

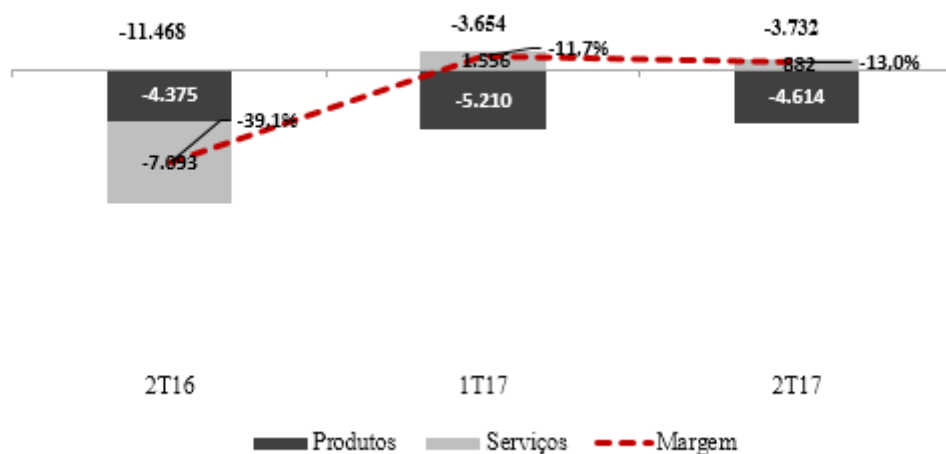
O Total do EBITDA Ajustado Consolidado no 2T17 apresentou um aumento em comparação com 2T16 e uma pequena redução em comparação com 1T17.

No Segmento de Produtos, no 2T17 em comparação com 1T17, houve redução na margem devido ao aumento da ociosidade da produção. Já no Segmento de Serviços, o valor positivo, tanto no 2T17 como 1T17, deve-se principalmente ao registro da reversão de provisão de *impairment* de imobilizado como montante de R\$ 7,3 milhões no 2T17 e R\$ 17,3 milhões no 1T17.

¹ *Ebitda das Atividades Continuadas* é calculado como o lucro (prejuízo) líquido das atividades continuadas, antes do imposto de renda e da contribuição social, das receitas (despesas) financeiras, do resultado de equivalência patrimonial em coligadas e da depreciação e amortização. O Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas reflete o Ebitda das Atividades Continuadas, ajustado para excluir as despesas com participação dos empregados e administradores nos lucros e resultados, provisões para perdas em estoques, resultado líquido na alienação de ativos, provisões de contingências, provisão de multas com clientes e despesas relacionadas ao processo de reestruturação e outras despesas extraordinárias da Companhia. O Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas não é uma medida utilizada nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representando o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como sendo uma alternativa ao lucro líquido na qualidade de indicador do desempenho operacional ou como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas não tem um significado padronizado e a definição de Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas da Companhia pode não ser comparável ao Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas conforme definido por outras Companhias. Ainda que o Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas não forneça, de acordo com as práticas contábeis utilizadas no Brasil uma medida do fluxo de caixa operacional, a Administração o utiliza para mensurar seu desempenho operacional. Adicionalmente, a Companhia entende que determinados investidores e analistas financeiros utilizam o Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas como indicador do desempenho operacional de uma Companhia e/ou de seu fluxo de caixa. A reconciliação do Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas conforme calculado pela Companhia pode ser encontrado no Anexo II deste relatório.

Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	2T16	1T17	2T17
Lucro Bruto	- 13.350	- 6.072	- 658
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	- 11.927	- 8.911	- 8.514
Honorários dos Administradores	- 1.055	- 862	- 1.151
Depreciação e Amortização	12.637	10.389	6.478
Outras Despesas Operacionais	- 18.451	13.645	4.158
Ebitda das Atividades Continuadas	- 32.146	8.189	313
Provisão para Renumeração Variável	- 394	-	164
Provisões/Reversões para Perdas, <i>Impairment</i> , Resultado Líquido na Alienação de Ativos e Reversões com Processos Judiciais	14.403	- 13.540	- 5.873
Multas com Clientes	1.391	70	31
Processo de Reestruturações e Outras Despesas Extraordinárias	5.278	1.627	1.632
Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas	- 11.468	- 3.654	- 3.732

EBITDA Ajustado (R\$ mil)



				2T17		
Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	Produtos	Serviços	Total			
Lucro Bruto	-	51	- 607	-	658	
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	-	3.778	- 4.735	-	8.514	
Honorários dos Administradores	-	302	- 849	-	1.151	
Depreciação e Amortização		1.687	4.791		6.478	
Outras Despesas Operacionais	-	1.695	5.853		4.158	
Ebitda das Atividades Continuadas	-	4.139	4.453	-	313	
Provisão para Renumeração Variável		-	164		164	
Provisões/Reversões para Perdas, <i>Impairment</i> , Resultado Líquido na Alienação de Ativos e Reversões com Processos Judiciais	-	640	- 5.233	-	5.873	
Multas com Clientes		31	-		31	
Processo de Reestruturações e Outras Despesas Extraordinárias		134	1.498		1.632	
Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas	-	4.614	882	-	3.732	

As despesas não recorrentes que totalizaram R\$ 5,9 milhões negativos referem-se, principalmente, ao registro do valor residual na baixa de ativos no montante de R\$ 2,1 milhões, provisão para obsolescência dos estoques no montante de R\$ 0,4 milhões, reversão de provisões para perdas com processos judiciais no montante de R\$ 1,0 milhão, e reversão de provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos de R\$ 7,3 milhões.

Resultado Líquido

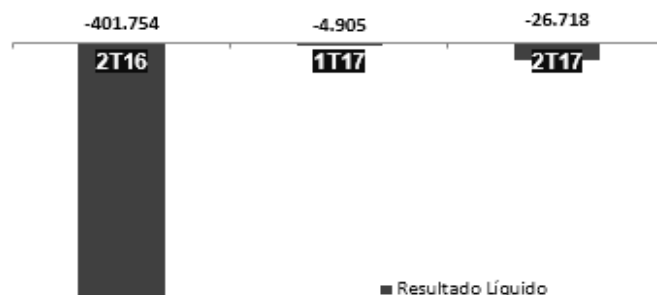
Resultado Líquido (R\$ mil)	2T16	2T17	Var. R\$	1T17	2T17	Var. R\$	1S16	1S17	Var. R\$
Resultado Antes de IR e CSLL	- 494.409	- 26.952	467.457	- 4.817	- 26.952	22.135	- 518.218	- 31.769	486.449
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	- 1.819	- 595	1.224	- 919	- 595	324	- 2.117	- 1.514	603
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	94.474	829	- 93.645	831	829	- 2	95.072	1.660	- 93.412
Resultado de Operações Descontinuadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Período	- 401.754	- 26.718	375.036	- 4.905	- 26.718	- 21.813	- 425.263	- 31.623	393.640
Prejuízo por 1000 Ações	- 2,56	- 2,84	0,29	- 0,52	- 2,84	2,32	- 2,71	- 3,37	0,66

O Resultado Líquido do Período foi de prejuízo, tanto no 2T17 como 2T16 e 1T17. Os principais eventos que contribuíram para tal resultado no 2T17 foram:

- R\$ 3,4 milhões de ociosidade da produção;
- R\$ 2,1 milhões de residual na baixa de imobilizado;
- R\$ 0,4 milhões de provisão para perda com obsolescência de estoques.

O Resultado Líquido no acumulado do semestre foi de prejuízo R\$ 31,6 milhões no 1S17 ante prejuízo de R\$ 425,3 milhões no 1S16. O principal evento que contribuiu para essa variação foi o lançamento de R\$ 394,8 milhões de despesa com ajuste a valor presente dos fornecedores, empréstimos, multas, debêntures e dos Bonds reconhecida no 1S16.

Composição do Resultado Líquido (R\$mil)

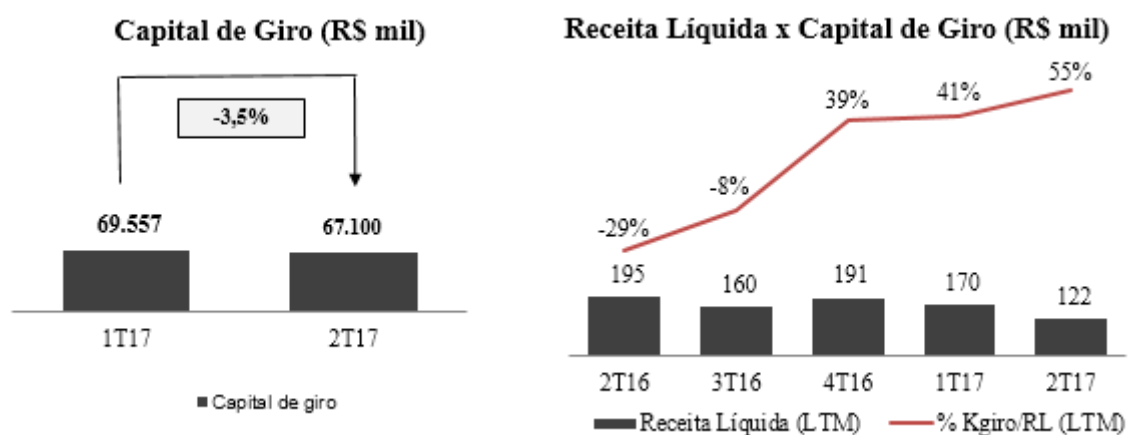


Capital de Giro Operacional

Capital de Giro (R\$ mil)	1T17	2T17	Var. %	Var. R\$
Contas a Receber	44.408	43.635	-1,7%	- 773
Estoques	53.133	52.428	-1,3%	- 705
Fornecedores	24.710	26.208	6,1%	1.498
Adiantamentos a Clientes	3.274	2.755	-15,9%	- 519
Capital de Giro Aplicado	69.557	67.100	-3,5%	- 2.457
Varição do Capital de Giro Aplicado	- 4.571	- 2.457		
% Capital de Giro/Receita Líquida*	41,0%	54,8%		

*LTM: últimos 12 meses

O índice de necessidade de Capital de Giro sobre a Receita Líquida acumulada (12 meses) no 2T17 atingiu um percentual de 54,8%, aumento de 13,8 pontos percentuais quando comparado ao indicador do 1T17.



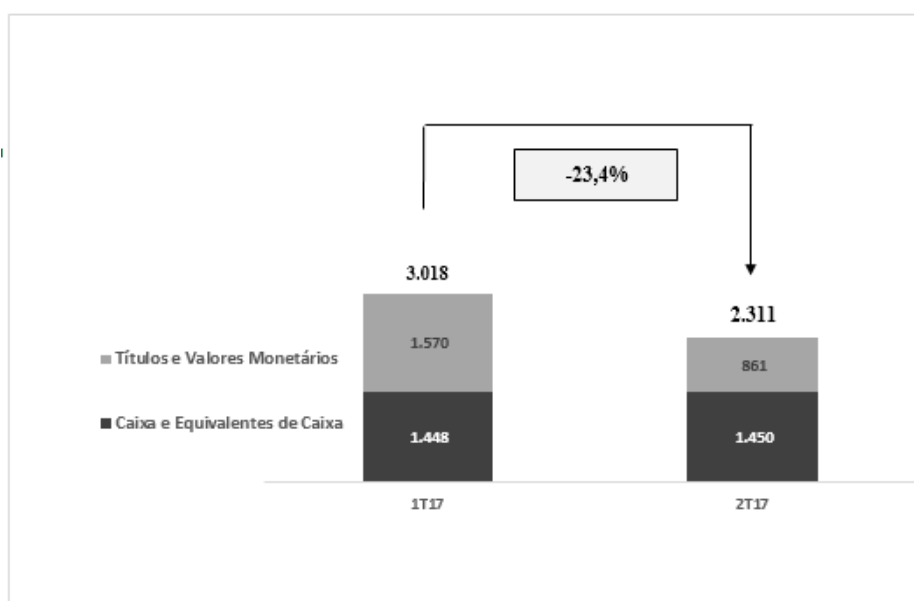
Houve redução no Adiantamento a Clientes no 2T17 em comparação com o 1T17, como consequência, principalmente, da redução da Receita Líquida. Referente ao saldo de fornecedores o aumento no 2T17 comparado ao 1T17 se deve ao efeito da anulação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia em 27 de junho de 2016.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Disponibilidades (em R\$ Mil)	1T17	2T17	Var. %	Var. (R\$)
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.448	1.450	0,1%	2
Títulos e Valores mobiliários	1.570	861	-45,2%	-709
Total	3.018	2.311	-23,4%	-707

A posição consolidada de Caixa e Equivalentes de Caixa da Companhia no 2T17 atingiu R\$ 2,3 milhões em comparação com o montante de R\$ 3,0 milhões no 1T17. Tal redução refere-se à liberação de retirada do valor registrado como Títulos e Valores Mobiliários Escrow Account.

Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa (R\$ mil)



Endividamento

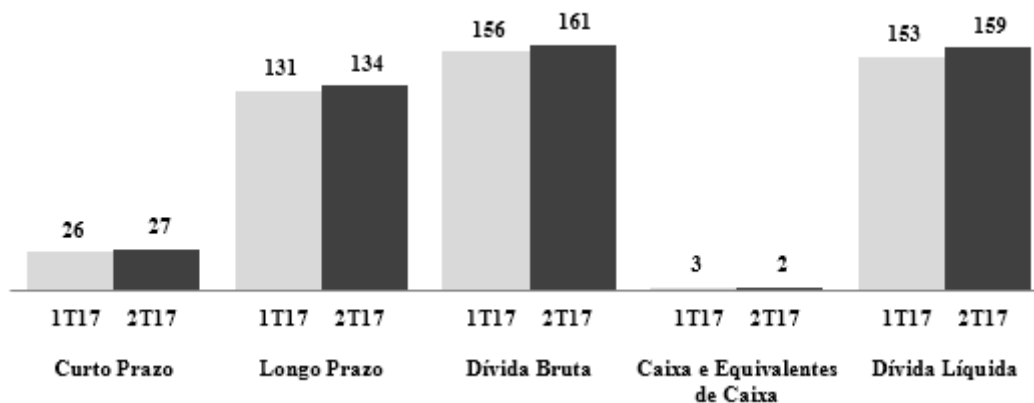
A Dívida Bruta da Companhia encerrou o 2T17 em R\$ 160,9 milhões, 3,0% superior ao apurado no 1T17.

Endividamento (R\$ mil)	1T17	2T17	Var. %	Var. R\$
Curto Prazo	25.641	26.992	5,3%	1.351
Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial	25.641	26.992	5,3%	1.351
Longo Prazo	130.559	133.871	2,5%	3.312
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial	118.369	123.895	4,7%	5.526
Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial	12.190	9.976	-18,2%	-2.214
Dívida Bruta	156.200	160.863	3,0%	4.663
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.018	2.311	-23,4%	-707
Dívida Líquida	153.182	158.552	3,5%	5.370

Tal aumento é consequência principalmente da variação cambial sobre empréstimos mantidos em moeda estrangeira, devido valorização na moeda norte-americana frente ao Real no 2T17.

Somadas as disponibilidades de Caixa e Equivalentes de Caixa, subtraída a Dívida Líquida da Companhia encerrou o 2T17 em R\$ 158,6 milhões, aumento de 3,5% frente ao valor no 1T17.

Composição da Dívida (R\$ milhões)



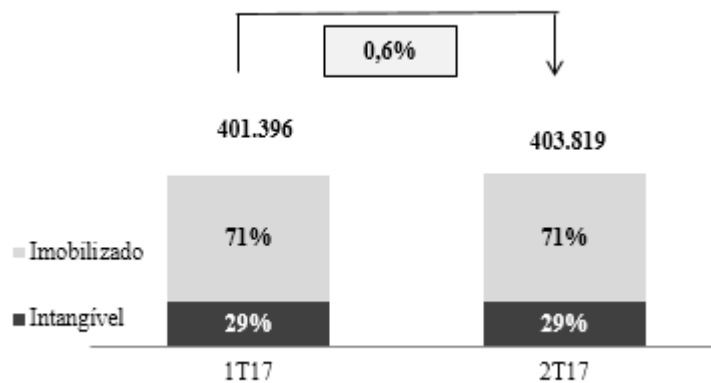
Saldos de Investimentos

Os Saldos de Investimentos da Companhia no 2T17 permaneceram constante comparado a 1T17.

O Imobilizado apresentou aumento de 1,1 % no 2T17 devido especialmente ao reconhecimento da depreciação no montante de R\$ 6,1 milhões e do efeito de variação cambial sobre o ativo imobilizado das controladas no exterior no montante de R\$ 1,7 milhões, em função da valorização de 4,2% na moeda norte-americana frente ao Real no 2T17.

Investimentos (R\$ mil)	1T17	2T17	Var. %	Var. (R\$)
Outros Investimentos	676	676	0,0%	-
Imobilizado	284.153	287.210	1,1%	3.057
Intangível	116.567	115.933	-0,5%	- 634
Total	401.396	403.819	0,6%	2.423

Saldos de Investimentos (R\$ mil)



O Capex foi de R\$ 0,9 milhões no 2T17 direcionado principalmente para as unidades do Segmento de Produtos e divisão Oilfield Services Colômbia.

Recuperação Judicial

Em 25 de maio de 2015, conforme divulgado por meio de Fato Relevante, a Companhia ajuizou, em conjunto com outras empresas do Grupo Lupatech, pedido de recuperação judicial. O pedido foi deferido pela justiça em 23 de junho de 2015. Todas as informações referentes ao processo estão disponíveis no website da CVM e de relações com investidores da Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial.

Em 18 de novembro de 2015, a Assembleia Geral dos Credores aprovou o Plano de Recuperação Judicial, sendo o mesmo homologado em 11 de dezembro de 2015 pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas.

Em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a agravos de instrumento interpostos por dois credores, no sentido de anular a decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech, proferida pelo D. Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionadas à Arbitragem da Comarca de São Paulo.

Em 05 de setembro de 2016, foi apresentado um novo Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech no âmbito do processo de recuperação judicial, que anulou a decisão homologatória do plano anteriormente aprovado pelos credores em assembleia.

O Novo Plano de Recuperação Judicial estabelece os termos e condições para a reestruturação das dívidas do Grupo Lupatech e atende aos critérios estabelecidos nos acórdãos da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 8 de novembro de 2016, a Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech aprovou o Novo Plano de Recuperação Judicial e homologado, em 01 de dezembro de 2016, pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas. A Lupatech S/A apresentou embargos de declaração e no dia 15 de fevereiro de 2017, o juízo corrigiu seu despacho de homologação. Diante da homologação final do juízo, o prazo para agravos contra a homologação do plano esgotou em 13 de março de 2017. Como até a referida data não houve apresentação de nenhum agravo contra a homologação do plano, o mesmo vincula o grupo Lupatech e seus credores sujeitos ao Plano.

A Companhia aguarda a certificação do trânsito em julgado da sentença homologatória de seu Novo Plano de Recuperação Judicial para avaliar a continuidade do recurso especial, interposto contra o acórdão do tribunal de Justiça de São Paulo que anulou o Plano de Recuperação Judicial anteriormente apresentado.

Anexos**Anexo I – Demonstrações de Resultados (R\$ Mil)**

	1T17	2T17	Variação %
Receita Líquida de Vendas de Bens e Serviços	31.332	28.672	-8%
Custo de Bens e Serviços Vendidos	- 37.404	- 29.330	-22%
Resultado Bruto	- 6.072	- 658	-89%
Receitas/Despesas Operacionais	2.379	5.793	-344%
Com Vendas	- 1.565	- 1.534	-2%
Gerais e Administrativas	- 7.346	- 6.980	-5%
Remuneração dos Administradores	- 862	- 1.151	34%
Resultado da Equivalência Patrimonial	- 1.493	- 286	-81%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	13.645	4.158	-70%
Resultado Financeiro Líquido	- 1.124	- 20.501	1724%
Receitas Financeiras	1.159	1.070	-8%
Despesas Financeiras	- 8.760	- 8.765	0%
Variação Cambial Líquida	6.477	- 12.806	-298%
Resultados Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	- 4.817	- 26.952	460%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	- 919	- 595	-35%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	831	829	0%
Prejuízo Líquido do Período	- 4.905	- 26.718	445%

Anexo II – Reconciliação do EBITDA Ajustado (R\$ Mil)

	1T17	2T17	Varição %
EBITDA Ajustado das Operações Continuadas	- 3.654	- 3.732	2%
Provisão para Remuneração Variável	- -	164	n/a
Processo de Reestruturações	- 1.627	- 1.632	0%
Provisões para Perdas, Impairment e Resultado Líquido na Alienação de Ativos	13.540	5.873	-57%
Multas com Clientes	- 70	31	-56%
EBITDA das Operações Continuadas	8.189	313	-96%
Depreciação e Amortização	- 10.389	- 6.478	-38%
Equivalência Patrimonial	- 1.493	286	-81%
Resultado Financeiro Líquido	- 1.124	20.501	1724%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente e Diferido	- 88	234	-366%
Prejuízo Líquido das Operações Continuadas e Descontinuadas	- 4.905	- 26.718	445%

Anexo III – Balanços Patrimoniais Consolidados (R\$ Mil)

	<u>1T17</u>	<u>2T17</u>	Variação %
Ativo Total	645.114	640.025	-1%
Ativo Circulante	154.851	151.314	-2%
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.448	1.450	0%
Títulos e Valores Mobiliários	1.570	861	-45%
Contas a Receber de Clientes	44.408	43.635	-2%
Estoques	53.133	52.428	-1%
Impostos a Recuperar	30.748	32.586	6%
Outras Contas a Receber	6.182	3.740	-40%
Despesas Antecipadas	3.097	2.929	-5%
Adiantamento a Fornecedores	14.265	13.685	-4%
Ativo Não Circulante	490.263	488.711	0%
Títulos e Valores Mobiliários	2.085	2.287	10%
Depósitos Judiciais	24.837	25.274	2%
Impostos a Recuperar	44.897	44.041	-2%
Outras Contas a Receber	17.048	13.290	-22%
Investimentos	676	676	0%
Imobilizado	284.153	287.210	1%
Intangível	116.567	115.933	-1%
Passivo Total	645.114	640.025	-1%
Passivo Circulante	184.941	193.282	5%
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	18.193	19.691	8%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I	6.517	6.517	0%
Empréstimos e Financiamentos não sujeitos à recuperação judicial	25.641	26.992	5%
Salários, Provisões e Contribuição Social	8.638	9.127	6%
Comissões a Pagar	867	871	0%
Impostos a Recolher	63.145	67.072	6%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	31.847	31.784	0%
Adiantamento de Clientes	3.274	2.755	-16%
Participações no Resultado	-	164	n/a
Outras Contas a Pagar	25.701	27.180	6%
Provisão Multas Contratuais	1.118	1.129	1%
Passivo Não Circulante	422.081	423.851	0%
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	67.129	69.488	4%
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	118.369	123.895	5%
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	12.190	9.976	-18%
Impostos a Recolher	9.948	10.726	8%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	53.935	52.910	-2%
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	134.212	133.233	-1%
Outras Contas a Pagar	7.487	7.769	4%
Provisão para Passivo a Descoberto em Controladas em Conjunto	18.811	15.854	-16%
Patrimônio Líquido	38.092	22.892	-40%
Capital Social	1.853.684	1.853.684	0%
Reserva de Capital a Realizar	6.341	6.341	0%
Reserva de Transação de Capital	136.183	136.183	0%
Opções Outorgadas	13.549	13.549	0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	56.582	67.020	18%
Prejuízos Acumulados	- 2.028.247	- 2.053.885	1%

Anexo IV – Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados (R\$ Mil)

	1T17	2T17	Variação %
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Prejuízo do exercício das operações continuadas e descontinuadas	- 4.905	- 26.718	445%
Ajustes:			
Depreciação e amortização	10.389	6.478	-38%
Equivalência patrimonial	1.493	286	-81%
Resultado na venda de ativo imobilizado	- 2.309	- 712	-69%
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos	- 208	18.829	-9152%
Reversão (Provisão) para perda pela não recuperabilidade de ativos	- 16.058	- 7.343	-54%
Imposto de renda e contribuição social diferido	88	- 234	-366%
Obsolescência de estoques	1.126	376	-67%
Provisão de multas contratuais	1.623	- 1.521	-194%
(Reversão) Provisão para devedores duvidosos	124	- 19	-115%
Perdas efetivas com devedores duvidosos	6	- 6	-200%
Ajuste a valor presente	1.418	1.362	-4%
Variações nos Ativos e Passivos:			
(Aumento) Redução em contas a receber	- 1.284	2.220	-273%
(Aumento) Redução em estoques	- 2.529	228	-91%
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	- 11.716	- 1.634	-86%
(Aumento) Redução em outros ativos	5.513	4.454	-19%
Aumento (Redução) em fornecedores	- 1.037	2.237	-316%
Aumento (Redução) em impostos a recolher	1.322	3.041	130%
Aumento (Redução) em outras contas a pagar	9.575	- 1.073	-111%
Caixa (Utilizado nas) e Gerado pelas Atividades Operacionais	- 2.311	251	-111%
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			
Títulos e valores mobiliários - conta restrita	14	569	3964%
Recursos provenientes de venda de imobilizado	3.125	2.793	-11%
Aquisição de Imobilizado	- 138	- 731	430%
Fluxo de Caixa Proveniente das (Utilizado nas) Atividades de Investimento	3.001	2.631	-12%
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	21.344	19.398	-9%
Pagamento de empréstimos e financiamentos	- 21.249	- 21.671	2%
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	- 568	- 609	7%
Caixa Líquido (Utilizado nas) Proveniente das Atividades de Financiamento	- 473	2.882	509%
Efeitos das Oscilações de Câmbio sobre o Caixa e Equivalentes de Caixa de Controladas no Exterior	- 2	2	-200%
Aumento (Redução) Líquido do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	215	2	-99%
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	1.233	1.448	17%
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	1.448	1.450	0%

Sobre a Lupatech – Em Recuperação Judicial

A Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial é uma companhia brasileira de produtos e serviços de alto valor agregado com foco no setor de petróleo e gás. Seus negócios estão organizados em dois segmentos: Produtos e Serviços. O Segmento Produtos oferece, principalmente para o setor de petróleo e gás, cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas e equipamentos para completação de poços, além de participação relevante em empresa do segmento de compressores para gás natural veicular. O Segmento Serviços oferece serviços de perfuração, workover, intervenção em poços, revestimento e inspeção de tubulações.

Nós fazemos declarações sobre eventos futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base estimativas e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os Acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Lupatech – Em Recuperação Judicial.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Em milhares de Reais)

<u>ATIVO</u>	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	4	54	123	1.450	1.233
Títulos e valores mobiliários	4	861	1.541	861	1.541
Contas a receber de clientes	5	16.926	16.818	43.635	44.912
Estoques	6	27.834	30.595	52.428	56.691
Impostos a recuperar	7	5.716	5.650	32.586	29.603
Adiantamento a fornecedores		733	820	13.685	14.095
Outras contas a receber	8	925	3.813	3.740	6.394
Despesas antecipadas		1.414	1.368	2.929	3.285
Empresas ligadas	14.1	81.827	84.809	-	-
Ativos classificados como mantidos para venda		-	-	-	4.790
Total do ativo circulante		<u>136.290</u>	<u>145.537</u>	<u>151.314</u>	<u>162.544</u>
NÃO CIRCULANTE					
Depósitos judiciais	16.3	1.852	1.663	25.274	24.657
Títulos e valores mobiliários	4	2.287	2.046	2.287	2.046
Impostos a recuperar	7	13.706	6.101	44.041	37.040
Empresas ligadas	14.1	26.196	25.804	-	-
Outras contas a receber	8	7.024	6.724	13.290	16.885
Investimentos					
Investimentos em controladas e coligadas	9.1	390.109	356.588	-	-
Outros investimentos		90	90	676	676
Imobilizado	10	79.559	82.786	287.210	281.730
Intangível					
Ágio na aquisição de investimentos	11	55.414	55.414	100.936	100.936
Outros intangíveis	11	14.171	14.798	14.997	15.776
Total do ativo não circulante		<u>590.408</u>	<u>552.014</u>	<u>488.711</u>	<u>479.746</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>726.698</u></u>	<u><u>697.551</u></u>	<u><u>640.025</u></u>	<u><u>642.290</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	12	6.649	5.517	19.691	18.506
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial - classe I	12	6.517	6.517	6.517	6.517
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	13	12.541	11.343	26.992	23.411
Salários, provisões e contribuições sociais		4.770	4.201	9.127	8.272
Comissões a pagar		842	869	871	897
Impostos a recolher		47.491	45.117	67.072	60.062
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial		31.784	32.628	31.784	32.628
Adiantamento de clientes		1.863	1.905	2.755	2.452
Provisão multas contratuais		1.129	1.105	1.129	1.105
Participações no resultado		-	-	164	-
Outras contas a pagar		1.470	1.542	27.180	23.372
Empresas ligadas	14.1	75.950	69.993	-	-
Total do passivo circulante		191.006	180.737	193.282	177.222
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	12	69.488	65.862	69.488	65.862
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	13	73.397	69.149	123.895	118.189
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	13	-	-	9.976	12.666
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	29.378	30.018	52.910	56.526
Impostos a recolher		5.906	5.734	10.726	10.047
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	16.1	12.901	10.820	133.233	123.977
Outras contas a pagar		1.096	1.096	7.769	7.669
Empresas ligadas	14.1	304.780	264.003	-	-
Provisão para passivo a descoberto em controladas em conjunto	9.2	15.854	19.180	15.854	19.180
Total do passivo não circulante		512.800	465.862	423.851	414.116
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	17	1.853.684	1.853.684	1.853.684	1.853.684
Reserva de capital		6.341	6.341	6.341	6.341
Reservas e transações de capital		136.183	136.183	136.183	136.183
Opções outorgadas		13.549	13.549	13.549	13.549
Ajustes de avaliação patrimonial		67.020	65.617	67.020	65.617
Prejuízos acumulados		(2.053.885)	(2.024.422)	(2.053.885)	(2.024.422)
Atribuído a participação dos acionistas controladores		22.892	50.952	22.892	50.952
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		726.698	697.551	640.025	642.290

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de Reais exceto Prejuízo por ação, ou quando indicado)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	20	12.838	8.622	60.004	76.020
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		(13.752)	(9.298)	(66.734)	(97.936)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO		(914)	(676)	(6.730)	(21.916)
DESPESAS OPERACIONAIS					
Com vendas		(2.100)	(1.428)	(3.099)	(3.997)
Gerais e administrativas		(4.616)	(7.013)	(14.326)	(21.167)
Remuneração dos administradores	14.2	(2.013)	(2.110)	(2.013)	(2.110)
Resultado de equivalência patrimonial	9.1	32.129	(102.001)	(1.779)	-
Outras despesas operacionais líquidas	23	1.584	(3.496)	17.803	(15.137)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		24.070	(116.724)	(10.144)	(64.327)
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	22	559	888	2.229	3.795
Despesas financeiras	22	(51.669)	(437.045)	(17.525)	(511.651)
Variação cambial, líquida	22	(5.223)	53.675	(6.329)	53.965
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(32.263)	(499.206)	(31.769)	(518.218)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	15	-	-	(1.514)	(2.117)
Diferidos	15	640	73.943	1.660	95.072
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		(31.623)	(425.263)	(31.623)	(425.263)
LUCRO (PREJUÍZO) ATRIBUÍVEL A:					
Proprietários da controladora		(31.623)	(425.263)	(31.623)	(425.263)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR AÇÃO					
Procedentes das operações continuadas e descontinuadas					
Básico por ação	21	(3,37)	(45,27)	(3,37)	(45,27)
Diluído por ação	21	(3,37)	(45,27)	(3,37)	(45,27)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(31.623)	(425.263)	(31.623)	(425.263)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO					
Variação cambial sobre investimentos no exterior	9.1	3.563	(57.014)	3.563	(57.014)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u>(28.060)</u>	<u>(482.277)</u>	<u>(28.060)</u>	<u>(482.277)</u>
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍDO A:					
Participação dos acionistas controladores		(28.060)	(482.277)	(28.060)	(482.277)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS PERÍODOS FIMOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E DE 2016

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Capital Social	Reservas de Capital, Opções Outorgadas	Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total da Participação dos Controladores	Participação das acionistas não controladores	Total do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		1.853.684	149.732	(2.036.774)	126.671	93.313	-	93.313
Prejuízo líquido do exercício		-	-	(425.263)	-	(425.263)	-	(425.263)
Variação cambial sobre investimentos no exterior	9.1	-	-	-	(57.014)	(57.014)	-	(57.014)
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	9.1	-	-	2.823	(2.823)	-	-	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016		1.853.684	149.732	(2.459.214)	66.834	(388.964)	-	(388.964)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		1.853.684	156.073	(2.024.422)	65.617	50.952	-	50.952
Prejuízo líquido do exercício		-	-	(31.623)	-	(31.623)	-	(31.623)
Variação cambial sobre investimentos no exterior	9.1	-	-	-	3.563	3.563	-	3.563
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	9.1	-	-	2.160	(2.160)	-	-	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017		1.853.684	156.073	(2.053.885)	67.020	22.892	-	22.892

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro (prejuízo) do exercício das operações continuadas e descontinuadas		(31.623)	(425.263)	(31.623)	(425.263)
Depreciação e amortização	10 e 11	3.662	4.226	16.867	25.216
Reversão (provisão) para perda pela não recuperabilidade de ativos	10 e 11	-	-	(23.401)	-
Equivalência patrimonial	9.1	(32.129)	102.001	1.779	-
Resultado na venda de ativo imobilizado		(728)	-	(3.021)	11.712
(Ganho) perda na alienação de investimento		-	(13.315)	-	(13.315)
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos		53.745	71.827	18.621	58.025
Perdas extraordinárias e ajuste a valor de mercado com estoques		-	3.613	-	3.613
Imposto de renda e contribuição social diferido		(640)	(73.943)	(146)	(92.955)
Obsolescência de estoques	6	1.366	5.024	1.502	5.514
Provisão de multas contratuais		57	159	102	1.520
(Reversão) Provisão para devedores duvidosos	5	57	(519)	105	(779)
Perdas efetivas com devedores duvidosos	5	-	-	-	-
Ajuste a valor presente	22	2.690	310.683	2.780	394.788
(Aumento) redução nos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes		659	1.480	936	5.637
Estoques		1.395	(1.222)	2.757	(1.123)
Impostos a recuperar		(7.671)	501	(13.350)	(4.688)
Outros ativos		(89)	305	9.967	19.196
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Fornecedores		812	(3.422)	1.200	(6.243)
Impostos a recolher		812	(1.767)	4.363	(14.486)
Outras obrigações e contas a pagar		1.689	(4.030)	8.502	(18.033)
Caixa (utilizado nas) e gerado pelas atividades operacionais		(5.936)	(23.662)	(2.060)	(51.664)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Integralização de capital em controladas		1.758	(3.616)	-	-
Recurso proveniente de venda de investimentos		-	28.599	-	28.599
Títulos e valores mobiliários - conta restrita	4	568	732	583	1.184
Recursos provenientes de venda de imobilizado		929	1	5.918	6
Aquisição de imobilizado	10	(70)	(109)	(869)	(2.117)
Adições ao intangível	11	-	(67)	-	(66)
Fluxo de caixa proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento		3.185	25.540	5.632	27.606
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captação de empréstimos e financiamentos		6.483	3.005	40.742	32.159
(Pagamento) Captação de empréstimos e financiamentos - Partes Relacionadas		3.115	(4.557)	-	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos		(6.888)	(3.332)	(42.920)	(35.111)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos		(28)	(1)	(1.177)	(1.644)
Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades de financiamento		2.682	(4.885)	(3.355)	(4.596)
EFEITO DAS OSCILAÇÕES DE CÂMBIO SOBRE O CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DE CONTROLADAS NO EXTERIOR					
		-	-	-	(2)
(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
		(69)	(3.007)	217	(28.656)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		123	3.125	1.233	31.012
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		54	118	1.450	2.356

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
RECEITAS					
Vendas de mercadorias, produtos e serviços (inclui IPI)	20	14.854	10.453	65.397	85.346
Receita na venda de investimentos	23	-	28.599	-	28.599
Outras receitas	23	8.734	1.294	38.601	6.090
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - reversão (constituição)		(57)	518	(105)	722
		23.531	40.864	103.893	120.757
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS					
Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		(2.726)	307	(8.022)	(7.030)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(5.727)	(3.823)	(29.238)	(27.778)
Perda (recuperação) de valores ativos	10	-	-	23.401	-
Outras despesas	23	(7.150)	(33.389)	(44.199)	(49.826)
		(15.603)	(36.905)	(58.058)	(84.634)
VALOR ADICIONADO BRUTO		7.928	3.959	45.835	36.123
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	10 e 11	(3.662)	(4.226)	(16.867)	(25.216)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA		4.266	(267)	28.968	10.907
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFÊNCIA					
Resultado de equivalência patrimonial	9.1	32.129	(102.001)	(1.779)	-
Receitas financeiras	22	118.280	411.658	122.249	384.545
		150.409	309.657	120.470	384.545
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		154.675	309.390	149.438	395.452
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO					
		154.675	309.390	149.438	395.452
Pessoal:					
Remuneração direta		9.429	11.324	27.830	57.371
Benefícios		7.204	8.428	19.348	38.681
FGTS		1.661	1.435	5.336	9.317
Impostos, taxas e contribuições:		2.160	(71.052)	8.108	(77.006)
Federais		1.084	(72.019)	5.937	(80.886)
Estaduais		1.024	936	1.870	2.403
Municipais		52	31	301	1.477
Remuneração de capitais de terceiros:		174.709	794.381	145.123	840.350
Juros e demais despesas financeiras	22	174.613	794.140	143.874	838.436
Aluguéis		96	241	1.249	1.914
Remuneração (perdas) de capitais próprios:		(31.623)	(425.263)	(31.623)	(425.263)
Prejuízo do período		(31.623)	(425.263)	(31.623)	(425.263)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, para o semestre findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de Reais, exceto Prejuízo líquido por ação, ou quando indicado)

1 Contexto operacional

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) e suas controladas e associadas (conjuntamente o “Grupo”) é um grupo composto por 18 unidades que possui, atualmente, dois segmentos de negócios: **Produtos** e **Serviços** e conta com 692 colaboradores.

A Companhia é uma sociedade anônima com sede em Nova Odessa, Estado São Paulo, e está registrada na bolsa de valores de São Paulo (“BOVESPA”).

No **Segmento de Produtos**, a Companhia produz válvulas industriais, válvulas para óleo e gás, cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas, equipamentos para completção de poços, compressores para gás natural veicular, através de empresa com participação relevante.

No **Segmento de Serviços**, a Companhia oferece serviços de sondas de perfuração e *workover*, intervenção em poços, revestimentos e inspeção de tubulações, equipamentos para completção de poços.

A Petrobras é o principal cliente do Grupo e representou aproximadamente 33,2% da receita líquida total da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 (58,72% no período de seis meses findo em 30 de junho de 2016). Ambos os segmentos de atuação do Grupo são afetados por receitas oriundas da Petrobras.

1.1 Continuidade operacional

A Administração da Companhia busca superar a crise econômico-financeira do Grupo Lupatech e reestruturar seus negócios, através do processo de recuperação judicial, segundo o plano de recuperação judicial apresentado aos seus credores, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial, mantendo sua posição de destaque como um dos mais relevantes grupos econômicos do Brasil relacionados ao setor de óleo e gás, bem como, para manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos.

A Companhia teve êxito em determinadas medidas implementadas desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial as quais viabilizaram a injeção de recursos substanciais em suas operações. Entre tais medidas, tem destaque o recebimento de substanciais quantias do seu principal cliente (R\$36.951 em dezembro de 2015) e a venda de participações societárias (R\$28.599 em março de 2016). Outras medidas contidas no plano que foram executadas referem-se a vendas de ativo imobilizado da companhia, e a concentração da dívida concursal das empresas brasileiras do Grupo econômico na Lupatech S/A, como principal pagadora, remanescendo a solidariedade das demais empresas recuperandas.

No curso do exercício, a Companhia foi capaz de injetar o capital de giro e executar os investimentos requeridos pelas suas operações. Entretanto, em qualquer cenário desenvolvido

pela Administração, as estimativas indicam a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais para elevar os níveis de capital de giro para suportar a retomada das operações.

Determinadas unidades de negócios têm tido suas operações substancialmente afetadas pelas condições de mercado de Óleo e Gás e pelas repercussões do processo de Recuperação judicial, tendo o seu nível de atividade e seu desempenho operacional limitado. Na avaliação da Companhia, estas unidades voltarão a operar da maneira esperada à medida que o ambiente de negócios se normalize, sempre que os recursos necessários ao seu capital circulante sejam conferidos.

A Administração tem conduzido ações e negociações, com apoio de seus assessores financeiros, que podem incluir transações de capital e/ou desinvestimentos de ativos, entre outras, visando a obtenção de recursos financeiros. Durante o ano 2016, a Administração deu continuidade às negociações e considerando o andamento e estágio atual dessas ações, a Administração tem a expectativa de que recursos adicionais serão obtidos no decorrer de 2017.

Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 incorreu em prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$32.263 na controladora e R\$31.769 no consolidado (prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$499.206 na controladora e R\$518.218 no consolidado no período de seis meses findo em 30 de junho de 2016) e, em 30 de junho de 2017, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$54.717 na controladora e de R\$41.968 no Consolidado (R\$35.200 na controladora e R\$14.678 no consolidado em 31 de dezembro de 2016). Em que pese a melhora nos resultados, a continuidade depende não só da melhoria do desempenho, mas também da capacidade da Companhia obter recursos adicionais, sejam provenientes de terceiros, sejam oriundos da venda de ativos.

1.2 Recuperação Judicial

I. *Processo de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech*

Em 25 de maio de 2015, a Lupatech S/A e suas controladas diretas e indiretas (Grupo Lupatech), obteve a aprovação do Conselho de Administração para o pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei 6.404/76, a despeito dos esforços da Administração na negociação com credores e na busca por potenciais investidores para equilibrar as demandas de capital de giro e de CAPEX, e também, em decorrência do cenário econômico desfavorável do setor de óleo e gás, em especial após a queda acentuada do preço do barril do petróleo no mercado internacional, e da crise instaurada na Petrobras, principal cliente da Companhia, que tem repercutido sobre toda a cadeia de suprimentos do setor.

Naquela mesma data, a Lupatech S/A e suas controladas: Lupatech Finance Limited; Amper Amazonas Perfurações Ltda; Itacau Agenciamentos Marítimos; Lochness Participações S/A; Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda; Lupatech – Perfuração e Completação Ltda; Matep S/A Máquinas e Equipamentos; Mipel Indústria e Comércio de Válvulas Ltda; Prest Perfurações Ltda; Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A, ajuizaram, na Comarca de São Paulo, o pedido de recuperação judicial perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo o qual foi deferido em 22 de junho de 2015. Como administrador judicial foi nomeada a Alta Administração Judicial Ltda.

Em 24 de agosto de 2015, a Companhia e suas controladas (em recuperação judicial) apresentaram o Plano de Recuperação Judicial, o laudo de avaliação dos ativos da Companhia e de suas controladas e a relação dos credores integrantes dos termos e das condições indicadas no Plano.

O edital contendo a relação dos credores foi publicado em 16 de outubro de 2015 e os interessados apresentaram ao administrador judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.

O Plano foi aprovado pelos credores em Assembleia Geral realizada em 18 de novembro de 2015, tendo sido homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo em 11 de dezembro de 2015.

O prazo para exercício da opção para recebimento, ou para modificação, dos créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial pelos credores quirografários e com garantia real se encerrou em 10 de março de 2016.

Em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a agravos de instrumento interpostos por dois credores, no sentido de anular a decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech, proferida pelo D. Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionadas à Arbitragem da Comarca de São Paulo.

O Grupo Lupatech, na data de 14 de julho de 2016, apresentou manifestação nos autos da recuperação judicial pleiteando a prorrogação do “*stay period*”, tendo em vista o provimento dado aos Agravos de Instrumento e a consequente anulação do Plano, o qual foi deferido em 18 de julho de 2016 pelo prazo de 90 dias.

O Grupo Lupatech opôs seus embargos de declaração para fins de pré-questionamento aos Acórdãos, visando a preparação de futuro recurso especial ao Superior Tribunal de Justiça com o objetivo de suspender e reformar os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Em 5 de setembro de 2016, em atenção à decisão proferida pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, anulando a decisão homologatória de primeira instância do plano originalmente apresentado e aprovado, foi apresentado um novo Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech junto ao juízo de origem.

O Novo Plano de Recuperação Judicial estabelece os termos e condições para a reestruturação das dívidas do Grupo Lupatech e atende aos critérios estabelecidos nos acórdãos da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 8 de novembro de 2016, o Novo Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, em 01 de dezembro de 2016.

A Lupatech S/A apresentou embargos de declaração uma vez que o despacho da homologação não mencionou uma das empresas do Grupo em recuperação judicial. No dia 15 de fevereiro de 2017 o juízo corrigiu seu despacho de homologação incluindo a empresa não mencionada. Diante da homologação final do juízo, o prazo para agravos contra a homologação do plano esgotou em 13 de março de 2017. Até a referida data não houve apresentação de nenhum agravo contra a

homologação do plano. A administração do Grupo, avalia que a inexistência de agravos subsequentes confirma integralmente a legalidade do plano e de seus efeitos a partir da sentença homologatória da decisão soberana da assembleia de credores, estando, portanto, o Grupo Lupatech e todos os credores sujeitos ao cumprimento do plano e obrigados legalmente ao cumprimento do plano a partir desta data.

II. *Sobre o Novo Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em assembleia geral realizada em 08 de novembro de 2016, e homologado em 15 de fevereiro de 2017, pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, em cumprimento à determinação da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no julgamento dos agravos de instrumentos nºs 2011357-84.2016.8.26.0000 e 2011783-96.2016.8.26.0000, que anulou a decisão homologatória do plano anteriormente aprovado pelos credores em assembleia.*

A adoção das medidas de recuperação específicas a seguir previstas pelo Plano tem por objetivos: (i) proceder ao reescalonamento do passivo do Grupo Lupatech, permitindo a sua futura quitação; (ii) permitir o ingresso de fluxo de caixa para manter e fomentar as atividades do Grupo Lupatech; (iii) alienar determinados bens tidos por não essenciais às atividades econômicas do Grupo Lupatech; (iv) obter novos recursos junto ao mercado de capitais para acelerar a recuperação; e (v) por meio do soerguimento do Grupo Lupatech, permitir a geração de empregos e o pagamento de impostos.

a. *Medidas de recuperação*

O Plano utiliza os seguintes meios de recuperação, na forma do artigo 50 da Lei de Falências: (i) concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações do Grupo Lupatech, com a equalização de encargos financeiros, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial; (ii) aumento de capital social mediante emissão de valores mobiliários, com eventual alteração de controle societário; (iii) venda parcial, trespasse ou arrendamento de ativos do Grupo Lupatech; (iv) constituição de sociedade de propósito específico para a transferência de bens destinados ao pagamento dos credores; e (v) outras medidas a serem eventualmente submetidas à prévia aprovação do Juízo da Recuperação.

Aumento de capital: A fim de permitir a injeção de novo capital, a qualquer momento posterior à homologação Judicial do Plano, poderá o Grupo Lupatech realizar uma ou mais chamadas de aumento de capital social da Lupatech, que poderão ser destinadas a credores sujeitos ao Plano, credores não sujeitos ao Plano, e/ou terceiros investidores, conforme o caso.

A entrega de bônus de subscrição aos credores sujeitos ao Plano dá aos mesmos a oportunidade de adquirir ações a preços menores do que os vigentes quando da emissão dos bônus de subscrição, sendo que, na ausência de interesse em tornar-se acionista, resta ao credor a possibilidade de captura do valor do benefício por meio da venda dos referidos bônus de subscrição a terceiros na BOVESPA. Os resultados econômicos do exercício ou venda dos bônus de subscrição estão sujeitos às variações de mercado e ao desempenho futuro do Grupo Lupatech.

O bônus de subscrição terá o valor mobiliário emitido nos termos do art. 75 e seguintes da Lei de Sociedades por Ações, e que deverá conter as seguintes características: (i) cada bônus de subscrição dará a seu detentor o direito, mas não a obrigação, de subscrever uma Ação, a um preço 50% menor do que o preço que resultar da média do fechamento nos 30 pregões anteriores à data de emissão dos bônus de subscrição; (ii) o bônus de subscrição será exercível em até 7 anos após a sua emissão; (iii) o preço de exercício dos bônus de subscrição deverá ser ajustado proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou

grupamento das ações da Lupatech; e (iv) o não exercício do bônus de subscrição nas condições nele estabelecidas implicará a decadência do direito neles previsto.

Serão emitidos pela Lupatech cerca de três milhões de bônus de subscrição, que, se exercidos, serão convertidos em três milhões de ações, equivalentes a aproximadamente 34% do capital social atual da Lupatech, percentual que poderá variar em decorrência de eventuais aumentos de capital, bem como da ocasião da consolidação do quadro-geral de credores. O total de bônus de subscrição a serem emitidos é resultado da conversão de 50% do total do endividamento devido por credores quirografários e credores ME e EPP do Grupo Lupatech (aproximadamente R\$305.000), e de 35% do total do endividamento devido por Credores com Garantia Real (aproximadamente R\$21.000), mediante a conferência de um bônus de subscrição a cada cem reais de crédito – relação proporcionalmente alterável na hipótese de grupamento, desdobramento ou bonificação da base acionária.

Na hipótese de qualquer aumento de capital permitir a capitalização de créditos sujeitos ao Plano, o exercício do direito de participar do referido aumento de capital será, sempre, opcional aos credores, e será sempre concedido de forma igualitária a cada uma das classes de credores sujeitos ao plano ou a toda a base de credores sujeitos ao Plano. No caso de um mesmo aumento de capital contemplar tanto credores sujeitos ao Plano quanto terceiros investidores, as condições de subscrição das ações oferecidas deverão ser as mesmas a ambos.

Os *Noteholders* que optarem pela participação em eventual aumento de capital que lhes permita a capitalização de seus créditos sujeitos ao Plano receberão ADRs representativos das ações, a serem entregues pelo depositário.

A capitalização de créditos representa uma oportunidade do credor de capturar eventual valorização do patrimônio do Grupo Lupatech em decorrência de sua recuperação. A decisão dos credores sujeitos ao Plano em converter seus créditos em ações será resultado de seu livre juízo, e levará em conta exclusivamente a análise de cada credor, sendo que os resultados econômicos da capitalização de créditos estão sujeitos às variações de mercado e ao desempenho futuro do Grupo Lupatech.

Garantias: Para garantir a captação de novos recursos, e preservados os direitos dos credores com garantia real, o Grupo Lupatech poderá, além de outorgar garantias pessoais, constituir garantias reais e fiduciárias: (i) sobre os imóveis localizados em Maruim, Catú e São Mateus, de propriedade do Grupo Lupatech; (ii) a partir da consolidação da propriedade em favor do Grupo Lupatech, sobre o imóvel localizado em São Leopoldo; e (iii) a partir da eventual desoneração de garantias dadas aos Credores com Garantia Real, sobre quaisquer dos ativos desonerados.

Alienação de ativos: O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, envidará seus melhores esforços para alienar os bens do ativo permanente descritos no Plano, por meio de (i) procedimento competitivo; (ii) contrato particular firmado por preço não inferior ao apontado em laudos de avaliação preparados por empresa especializada; ou (iii) leilão particular, a ser realizado por empresa especializada na avaliação e venda de ativos por meio de leilões presenciais ou via Internet. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs): O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, envidará seus melhores esforços no sentido de alienar as UPIs

descritas no Plano. A alienação das UPIs poderá ser feita de forma conjunta ou isolada, por meio de procedimento competitivo abrangendo, inclusive, uma ou mais UPIs ou bens do ativo permanente. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Quaisquer alienações de UPIs por meio de procedimento competitivo serão realizadas respeitando-se o disposto nos respectivos editais, nos termos da Lei de Falências, e atendidas as demais condições previstas neste Plano. Fica a critério do Grupo Lupatech optar por quaisquer das modalidades de procedimento competitivo previstas nos artigos 142 a 145 da Lei de Falências.

As UPIs que forem alienadas por procedimento competitivo estarão livres de quaisquer ônus, e os seus respectivos adquirentes não responderão por nenhuma dívida ou contingência do Grupo Lupatech, inclusive as de caráter tributário e trabalhista, nos termos do art. 60 e 141 da Lei de Falências.

Na hipótese de alienação de qualquer das UPIs previstas no Plano por meio de procedimento competitivo, o Grupo Lupatech poderá incluir, como parte integrante da UPI, a cessão de eventuais direitos de uso, em caráter oneroso e temporário, sobre os imóveis em que se localizam os equipamentos que constituem as UPIs alienadas.

Alienação de ativos de empresas não-recuperandas: O Grupo Lupatech poderá, ainda, alienar ativos de propriedade de sociedades estrangeiras nas quais detenha participação ou controle, não integrantes da Recuperação Judicial. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações ingressarão no caixa das recuperandas, e serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária: Mediante a anuência prévia do credor que detenha a respectiva garantia, o Grupo Lupatech poderá alienar a terceiros bens dados em garantia real ou fiduciária. Os recursos decorrentes da alienação de tais bens serão utilizados para a quitação dos créditos detidos pelo credor com garantia real ou do credor com garantia fiduciária. Eventuais valores excedentes serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Constituição de SPEs: A fim de possibilitar ou facilitar a venda de quaisquer dos bens do ativo permanente ou das UPIs descritas no Plano, conforme o caso, o Grupo Lupatech poderá, de forma individualizada ou em conjunto, transferir um ou mais desses ativos ou UPIs a sociedades de propósito específico constituídas pelo Grupo Lupatech.

Aprovação para alienação de ativos: Sem prejuízo das hipóteses de alienação de ativos e alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária, será permitida qualquer outra modalidade de alienação, substituição ou oneração de bens mediante autorização do Juízo da Recuperação ou aprovação pela Assembleia Geral de Credores, respeitados os termos das legislações e dos contratos aplicáveis a tais ativos. Encerrada a Recuperação Judicial, o Grupo Lupatech poderá alienar livremente quaisquer bens de seu ativo circulante ou permanente, observados os gravames que recaírem sobre tais bens, não sendo mais aplicáveis as restrições previstas neste Plano ou no art. 66 da Lei de Falências, estando, porém, sujeitas às restrições usuais constantes dos contratos

sociais e estatutos das sociedades do Grupo Lupatech e de novos instrumentos de dívida, conforme o caso.

b. Reestruturação dos créditos sujeitos ao Plano

Observado o disposto no artigo 61 da Lei de Falências, nova todos os Créditos Sujeitos ao Plano, que serão pagos pela Lupatech e pela Lupatech Finance como devedoras principais, conforme o caso, em solidariedade com as outras sociedades do Grupo Lupatech, que permanecem como coobrigadas e devedoras solidárias, com expressa renúncia a qualquer benefício de ordem.

Os créditos sujeitos ao Plano serão pagos nos prazos e formas estabelecidos no Plano, para cada classe de Credores Sujeitos ao Plano, ainda que os contratos que deram origem aos Créditos Sujeitos ao Plano disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como quaisquer outras obrigações contratuais que sejam incompatíveis com as condições deste Plano, deixam de ser aplicáveis.

Os créditos não sujeitos ao Plano seriam pagos na forma originalmente contratada ou na forma que for acordada entre o Grupo Lupatech e o respectivo credor, inclusive, se aplicável, mediante a implantação de medidas previstas no Plano.

Os prazos previstos para pagamento dos créditos sujeitos ao Plano, bem como eventuais períodos de carência previstos no Plano, terão início a partir da homologação judicial do Plano.

Com o objetivo de reduzir os custos na administração dos pagamentos, será respeitado um valor mínimo de parcela de pagamento aos credores sujeitos ao Plano de duzentos e cinquenta reais por credor sujeito ao Plano habilitado na lista de credores, limitado ao saldo do seu respectivo crédito sujeitos ao Plano.

c. Reestruturação dos Créditos Trabalhistas

Os créditos trabalhistas serão pagos a cada credor trabalhista dentro do prazo de um ano a contar da homologação Judicial do Plano, da seguinte forma:

- **Pagamento inicial:** O valor correspondente a até cinco salários mínimos relativos a créditos de natureza estritamente salarial e vencidos nos três meses anteriores à data do pedido já foi pago pelo Grupo Lupatech aos respectivos credores trabalhistas, em conformidade com o plano de recuperação judicial anterior, homologado pelo Juízo da Recuperação em 16 de dezembro de 2015, restando devidamente cumprido o artigo 54, parágrafo único, da Lei de Falências;
- **Fluxo de pagamento:** O saldo do valor dos créditos trabalhistas, abatidos os valores pagos nos pagamentos iniciais, será pago aos respectivos credores trabalhistas no prazo de até um ano a contar da homologação Judicial do Plano, ou, no caso de créditos trabalhistas controvertidos, após sua devida inclusão na lista de credores. Em caso de realização de pagamentos parciais, o primeiro pagamento deverá ser feito até o limite de vinte e cinco salários mínimos por credor trabalhista, sendo que o saldo será pago posteriormente, de forma proporcional, a cada credor trabalhista.

Os pagamentos serão feitos em dinheiro, podendo o Grupo Lupatech valer-se da forma de pagamento prevista no artigo 50, inciso XVI, da Lei de Falências.

Os créditos trabalhistas controvertidos que venham a ser objeto de acordo na Justiça do Trabalho devem ser pagos na forma estabelecida nos respectivos acordos devidamente homologados pela Justiça do Trabalho em decisão definitiva. Em nenhuma hipótese os créditos trabalhistas controvertidos poderão receber tratamento mais benéfico do que aquele dado aos créditos trabalhistas incontroversos.

Os créditos trabalhistas que tenham a sua classificação contestada por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, serão considerados créditos trabalhistas controvertidos e somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, ou mediante caução, respeitados os termos da Lei de Falências.

d. Reestruturação dos créditos com garantia real

As medidas de pagamento previstas aos credores com garantia real têm por objetivo (i) proceder à quitação de parte substancial do crédito com garantia real por meio de pagamento em dinheiro; e, adicionalmente, (ii) permitir que o credor com garantia real se beneficie do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech pelo exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Os Créditos com garantia real serão pagos por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 65% do valor do respectivo crédito com garantia real, incluindo principal, juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, vencendo-se a primeira parcela do principal 23 meses após a homologação Judicial do Plano. O valor dos créditos com garantia real sofrerá a incidência de juros e de correção monetária equivalentes a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal.
- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 35% do valor do respectivo crédito com garantia real, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito com garantia real será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor com garantia real em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados pelo credor com garantia real a eventuais terceiros no ambiente da BOVESPA. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

Além do pagamento previsto acima, o Grupo Lupatech poderá, a qualquer tempo e mediante anuência por parte do respectivo credor com garantia real, realizar o pagamento total ou parcial do saldo do respectivo crédito com garantia real por meio: (i) da dação em pagamento de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real; (ii) da dação em pagamento de créditos detidos pelo Grupo Lupatech, em valor suficiente à cobertura do saldo do respectivo Crédito com garantia real; ou (iii) da entrega dos recursos provenientes da alienação de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real, seja nos termos do Plano, mediante autorização judicial, ou nos termos do Artigo 60 da Lei de Falências.

Na hipótese de o pagamento alternativo ocorrer apenas de forma parcial, o respectivo credor com garantia real deverá liberar proporcionalmente garantias reais em favor do Grupo Lupatech.

e. Reestruturação dos créditos quirografários

As medidas de pagamento previstas aos credores quirografários têm por objetivo (i) proceder à quitação de parte substancial do crédito quirografário por meio de pagamento em dinheiro; e (ii) permitir que o credor quirografário se beneficie do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech pelo exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Os créditos quirografários serão pagos por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal e juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor quirografário habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 meses após a homologação Judicial do Plano. O valor dos créditos quirografários será acrescido de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente a TR + 3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal.
- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito quirografário, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor quirografário em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados pelo credor Quirografário a eventuais terceiros no ambiente da BOVESPA. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

Os créditos quirografários que forem denominados em moeda estrangeira serão apurados em Reais com base no câmbio da data do pedido, e pagos em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação cambial, por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal e juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor quirografário habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 meses após a homologação Judicial do Plano. As parcelas apuradas em Reais serão convertidas à moeda estrangeira na data do pagamento, pelo câmbio oficial do Banco Central do dia útil anterior. O valor dos créditos quirografários sofrerá a incidência de juros equivalentes a uma taxa fixa equivalente a 0,4% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, juntamente com a variação cambial, se houver. A variação cambial será apurada pela diferença entre o valor original do crédito quirografário denominado em moeda estrangeira e os valores efetivamente pagos em moeda estrangeira.

- **Bônus de subscrição:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito quirografário, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor quirografário em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados pelo credor quirografário a eventuais terceiros no ambiente da BOVESPA. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor quirografário, tanto de moeda nacional como moeda estrangeira, até o limite do valor de seu respectivo crédito quirografário. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito quirografário, apenas o saldo restante do crédito quirografário será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

Pagamento dos créditos quirografários dos *Noteholders*, serão pagos em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação cambial, por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal e juros e encargos incorridos, por meio da entrega de Novas Notes, as quais deverão prever o pagamento de seu valor nominal num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor quirografário habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 meses após a homologação Judicial do Plano. As parcelas apuradas em Reais previstas no Plano serão convertidas à moeda estrangeira na data do pagamento, pelo câmbio oficial do Banco Central do dia útil anterior. O valor dos créditos quirografários sofrerá a incidência de juros equivalentes a uma taxa fixa equivalente a 0,4% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, juntamente com a variação cambial, se houver. A variação cambial será apurada pela diferença entre o valor original do crédito quirografário denominado em moeda estrangeira e os valores efetivamente pagos em moeda estrangeira.
- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito quirografário, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor quirografário em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados a qualquer tempo pelo credor quirografário a eventuais terceiros no ambiente da BOVESPA. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

Cancelamento dos Notes atuais: Após a homologação Judicial do Plano, e após a obtenção de decisão judicial no *Chapter 15* reconhecendo a eficácia do Plano em território norte-americano,

considerar-se-ão canceladas de pleno direito as *Notes* atualmente detidas pelos *Noteholders*, as quais serão substituídas pelas Novas *Notes*, a serem emitidas em até 180 dias contados da obtenção da decisão judicial no *Chapter 15*.

Na hipótese de o Grupo Lupatech, vir a chamar um aumento de capital abrangendo credores quirografários, resta assegurado aos credores quirografários o direito de subscrever as ações e integralizá-las total ou parcialmente com o seu crédito sujeito ao Plano remanescente na ocasião, respeitando-se, sempre, os direitos de preferência legalmente conferidos aos acionistas. Na hipótese de capitalização apenas parcial, o saldo remanescente do crédito quirografário continuará sendo pago, mediante redistribuição proporcional nas parcelas remanescentes.

Na hipótese de majoração de qualquer crédito quirografário, ou inclusão de novo crédito quirografário, em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor (em caso de inclusão) ou valor adicional (em caso de majoração) será pago, por meio da distribuição proporcional do valor nas parcelas futuras. A eventual majoração ou inclusão de qualquer crédito quirografário na lista de credores durante o prazo de pagamento não gerará ao credor quirografário cujos créditos forem majorados qualquer direito a recebimento retroativo ou proporcional de parcelas já pagas.

Créditos quirografários que tenham a sua classificação contestada pelo Grupo Lupatech ou por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, respeitados os termos da Lei de Falências, iniciando-se os prazos para pagamento apenas após o trânsito em julgado da respectiva sentença.

f. *Reestruturação dos Créditos de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)*

As medidas de pagamento previstas aos credores ME e EPP têm por objetivo (i) proceder à quitação de parte substancial do crédito de ME e EPP por meio de pagamento em dinheiro; e (ii) permitir que o credor ME e EPP se beneficie do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech pelo exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Os créditos de ME e EPP serão pagos por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito de ME e EPP, incluindo principal e juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor ME e EPP habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 (vinte e três) meses após a homologação Judicial do Plano. O valor dos créditos quirografários sofrerá a equivalente à TR + 3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal.
- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito de ME e EPP, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito de ME e EPP, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor ME e EPP em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados a qualquer tempo pelo credor ME e EPP a eventuais terceiros no ambiente da BOVESPA. A quantidade de Bônus de

Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor ME e EPP, até o limite do valor de seu respectivo crédito de ME e EPP. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito ME e EPP, apenas o saldo restante do crédito de ME e EPP será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

Na hipótese de o Grupo Lupatech, vir a chamar um aumento de capital abrangendo credores ME e EPP, resta assegurado aos credores ME e EPP o direito de subscrever as ações e integralizá-las total ou parcialmente com o seu crédito sujeito ao Plano remanescente na ocasião, respeitando-se, sempre, os direitos de preferência legalmente conferidos aos acionistas. Na hipótese de capitalização apenas parcial, o saldo remanescente do crédito de ME e EPP continuará sendo pago nos termos do Plano, mediante redistribuição proporcional nas parcelas remanescentes.

Na hipótese de majoração de qualquer crédito de ME e EPP, ou inclusão de novo crédito de ME e EPP, em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor (em caso de inclusão) ou valor adicional (em caso de majoração) será pago por meio da distribuição proporcional do valor nas parcelas futuras. A eventual majoração ou inclusão de qualquer Crédito de ME e EPP na lista de credores durante o prazo de pagamento não gerará ao credor de ME e EPP cujos créditos forem majorados qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de parcelas já pagas.

Créditos de ME e EPP que tenham a sua classificação contestada pelo Grupo Lupatech ou por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, respeitados os termos da Lei de Falências, iniciando-se os prazos para pagamento apenas após o trânsito em julgado da respectiva sentença.

III. *Processo de anulação homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech aprovado e homologado em 11 de dezembro de 2015 pelo D. Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionadas à Arbitragem da Comarca de São Paulo e posteriormente anulado por decisão da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo*

Objetivando a reforma de referida decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, foram interpostos 02 (dois) agravos de instrumento perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em sessão de julgamento ocorrida em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a ambos agravos de instrumento, determinando a anulação da decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial e a apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial nos autos de origem.

Por entender desarrazoados os acórdãos, o Grupo Lupatech, em 21 de julho de 2016, opôs embargos de declaração para fins de prequestionamento, com o intuito de, posteriormente, interpor recursos especiais perante o Superior Tribunal de Justiça e com isso reformar as referidas decisões. Os recursos especiais conterão pedidos de concessão de efeito suspensivo, a fim de que o Grupo Lupatech retome a plena execução do Plano de Recuperação Judicial.

O Grupo Lupatech entende, com base na opinião dos seus assessores jurídicos, que é plenamente válido o Plano de Recuperação Judicial e discorda integralmente dos termos dos acórdãos proferidos. No entanto, em cumprimento a decisão judicial vigente, apresentou, em 5 de setembro de 2016, um novo Plano de Recuperação Judicial, nos autos de origem. O novo Plano, elaborado em conformidade com os parâmetros determinados pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech em 8 de novembro de 2016, e homologado em 1 de dezembro de 2016, pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas.

A Companhia aguarda a certificação do trânsito em julgado da sentença homologatória de seu Novo Plano de Recuperação Judicial para avaliar a continuidade do recurso especial, interposto contra o acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo que anulou a Plano de Recuperação Judicial anteriormente apresentado.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas CPC)

As informações trimestrais consolidadas foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As informações trimestrais individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.

A Administração da Companhia, afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em atendimento ao Ofício Circular CVM nº 003/2011, de 28 de abril de 2011, a seguir apresentamos as notas explicativas incluídas nas demonstrações financeiras anuais mais recentes (exercício findo em 31 de dezembro de 2016), as quais, tendo em vista a ausência de alterações relevantes neste período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, não estão sendo repetidas ou incluídas de forma completa nestas informações trimestrais:

<u>Notas explicativas não incluídas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017</u>	<u>Localização da nota completa na demonstração anual do exercício de 2016</u>
Principais práticas contábeis	Nota explicativa nº 3
Outras contas a pagar	Nota explicativa nº 18
Impostos a recolher - Não Circulante	Nota explicativa nº 20

A emissão das informações financeiras individuais e consolidadas foram autorizadas pelo Conselho de Administração em 14 de agosto de 2017.

- i. *Reapresentação das informações trimestrais anteriormente divulgadas*
 - a. *Reapresentação dos balanços patrimoniais (individual e consolidado) levantado em 31 de dezembro de 2016*

Atendendo aos requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, aprovado pela Resolução nº 1979/09 do Conselho Federal

de Contabilidade, a Companhia preparou a reapresentação e reclassificação retrospectiva das informações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016, que estão identificadas com a nomenclatura “Reclassificação”.

De acordo ao ICPC 16, quando instrumentos patrimoniais próprios emitidos para o credor para extinguir a totalidade ou parte de um passivo financeiro são inicialmente reconhecidos, a entidade deve mensurá-los pelo valor justo dos instrumentos patrimoniais emitidos. Dessa forma, a diferença entre o valor contábil do passivo financeiro e o valor justo dos instrumentos patrimoniais emitidos deve ser reconhecida no resultado do período. A Companhia reconheceu o referido ajuste no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

A aceitação do plano de recuperação judicial pelos credores implica na impossibilidade de pagamento da parte da dívida a ser convertida em bônus de subscrição de outra forma que não pela entrega dos respectivos instrumentos patrimoniais, representando assim extinção do passivo financeiro. Assim, considerando que além de haver a impossibilidade de devolução dos valores, o saldo de passivo financeiro correspondente ao valor justo dos bônus de subscrição atende os critérios estabelecidos pelo item 16 do CPC 39, em atendimento item 39 do CPC 38, o referido saldo deve ser classificado como patrimônio, por não mais atender aos critérios de passivo financeiro, na data de efetivação.

Tal entendimento, o qual foi devidamente apreciado em situação análoga no julgamento CVM RJ2011/7085, não foi adequadamente observado, razão pela qual a Companhia reapresenta os saldos de Ajuste a Valor Justo (Passivo não Circulante), e Reservas de Capital (Patrimônio Líquido), que constaram dos balanços patrimoniais (individual e consolidado) levantados em 31 de dezembro de 2016, conforme abaixo:

	Controladora			Consolidado		
	Saldos Originalmente apresentados em 31/12/2016	Reclassificação	Saldos reclassificados em 31/12/2016	Saldos Originalmente apresentados em 31/12/2016	Reclassificação	Saldos reclassificados em 31/12/2016
<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>						
NÃO CIRCULANTE						
Passivos a valor justo	6.341	(6.341)	-	6.341	(6.341)	-
Total do passivo não circulante	472.203	(6.341)	465.862	420.457	(6.341)	414.116
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Reservas de capital a realizar	-	6.341	6.341	-	6.341	6.341
Atribuído a participação dos acionistas controladores	44.611	6.341	50.952	44.611	6.341	50.952
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	697.551	-	697.551	642.290	-	642.290

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações trimestrais estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Base de mensuração

As informações trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.4 Base de consolidação e investimentos em controladas

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas.

2.4.1 *Empresas controladas*

Não houve alterações de participações em empresas controladas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017.

2.4.2 *Empresas controladas em conjunto*

Em 18 de janeiro de 2017 as subsidiárias Luxxon Participações S.A. e Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda. concluíram, a venda da participação societária de 53,23% que ambas detêm em conjunto na Delta Compresión S.R.L., sociedade de responsabilidade limitada, localizada na Argentina, pelo valor de cem mil dólares dos Estados Unidos da América, para investidores ligados ao Grupo Inverlat, igualmente localizados na Argentina.

Esta é a única alteração em empresas controladas em conjunto “*joint venture*”, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, conforme demonstrado abaixo:

Empresas controladas em conjunto	Participação direta e indireta (%)	
	30/06/2017	31/12/2016
<u>Participações diretas</u>		
Luxxon Participações S.A. - (Brasil) (*)	43,71	43,71
<u>Participações indiretas</u>		
Aspro do Brasil Sistemas de Compressão p/GNV Ltda. - (Brasil) (*)	43,71	43,71
Delta Compresión S.R.L. - (Argentina) (*) (**)	-	43,71

(*) Investimento em Controladas em Conjunto (*Joint Venture*)

(**) Empresa vendida em janeiro de 2017.

2.4.3 *Empresas integrantes das demonstrações Consolidadas*

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações contábeis da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas diretas e indiretas, conforme demonstrado a seguir:

<u>Empresas controladas diretas e indiretas</u>	<u>Participação direta e indireta (%)</u>	
	<u>30/06/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<u>Participações diretas</u>		
Mipel Ind. e Com. de Válvulas Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda.- Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Lupatech II Finance Limited - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Recu S.A. - (Argentina)	95,00	95,00
Lupatech OFS Coöperatief U.A. - (Holanda)	100,00	100,00
Lupatech Netherlands Coöperatief U.A. - (Holanda)	2,29	2,29
Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
<u>Participações indiretas</u>		
Recu S.A. - (Argentina)	5,00	5,00
Lupatech Netherlands Coöperatief U.A. - (Holanda)	97,71	97,71
Lupatech OFS S.A.S. - (Colômbia)	100,00	100,00
Lupatech Perfuração e Completação Ltda.- Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Prest Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Matep S.A. Máquinas e Equipamentos - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Amper Amazonas Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
UNAP International Ltd. - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00

3 Normas, alterações e interpretações de normas

Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor

Uma série de normas, alterações e interpretações de normas emitidas, não foram adotadas na preparação destas informações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para a Companhia estão mencionadas abaixo.

A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada, pretende adotá-las quando entrarem em vigência.

IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 *Financial Instruments: Recognition and Measurement* (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração).

A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros e novos requisitos sobre a contabilização de *hedge*. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 9 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que elas esperam receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente em IFRS e nos princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da América ("U.S. GAAP") quando for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de

janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que o IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

- *Accounting for Aquisitions of Interests in Joint Operations* (Contabilização de Aquisições de participações em Operações em conjunto) (alteração do IFRS 11)
- *Acceptable Methods of Depreciation and Amortisation* (Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização) (alterações do CPC 27 / IAS 16 e CPC 04 / IAS 38)
- *Sale or Contribution of Assets Between an Investor and its Associate or Joint Venture* (Transferência ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Empreendimento Controlado em Conjunto) (alterações do CPC 36 / IFRS 10 e CPC 18 / IAS 28)
- *Disclosure Initiative* (Iniciativa de Divulgação) (Alteração do CPC 26 / IAS 1).

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulguem as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários restritos

Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa estão compostos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
<u>Caixa e bancos</u>				
No Brasil	8	7	69	107
No exterior	46	46	1.381	1.056
	<u>54</u>	<u>53</u>	<u>1.450</u>	<u>1.163</u>
<u>Equivalentes de caixa</u>				
Certificado de depósito bancário	-	70	-	70
	-	70	-	70
Caixa e equivalentes de caixa	<u>54</u>	<u>123</u>	<u>1.450</u>	<u>1.233</u>

Os valores de equivalentes de caixa são referentes a aplicações de liquidez imediata e com risco insignificante de modificação do valor e referem-se a recursos aplicados em renda fixa e certificado de depósito bancário. As taxas de remuneração das aplicações financeiras de certificado de depósito bancário têm como parâmetro o Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

Títulos e valores mobiliários - Restrito

Em 30 de junho de 2017 a Companhia possui R\$861, registrado como “Títulos e valores mobiliários – restritos” no ativo circulante, e R\$2.287 no ativo não circulante (R\$1.541 no ativo circulante e R\$2.046 no ativo não circulante, em 31 de dezembro de 2016), na controladora e no consolidado, referentes a depósito de garantia a pagamento de eventuais passivos indenizáveis, conforme cláusula contratual de compra e venda da unidade Metalúrgica Ipê para Duratex, denominado *Escrow Account*, aplicado em CDB.

5 Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
Mercado nacional	18.203	16.526	40.359	40.353
Mercado externo	2.899	4.411	8.615	9.793
	21.102	20.937	48.974	50.146
Menos: provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.176)	(4.119)	(5.339)	(5.234)
	16.926	16.818	43.635	44.912

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, foram reconhecidas no resultado perdas com provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$57 na controladora e R\$105 no consolidado.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 foram reconhecidas no resultado reversão de perdas com provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$519 na controladora e R\$779 no consolidado.

6 Estoques

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
Produtos prontos	3.132	3.499	8.130	9.276
Mercadorias para revenda	1.252	1.536	5.211	5.046
Produtos em elaboração	9.365	9.263	15.794	15.756
Matéria-prima e materiais auxiliares	20.996	21.842	55.441	57.259
Perdas com obsolescência de estoques	(6.911)	(5.545)	(32.148)	(30.646)
Total	27.834	30.595	52.428	56.691

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 foram reconhecidas no resultado perdas com obsolescência de estoques no montante de R\$1.366 na controladora e R\$1.502 no consolidado.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 foram reconhecidas no resultado perdas com obsolescência de estoques no montante de R\$5.024 na controladora e de R\$5.514 no consolidado.

7 Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
ICMS a recuperar	13.414	13.666	13.862	14.142
IPI a recuperar	1.392	1.523	1.705	1.907
PIS a recuperar	631	627	993	1.240
COFINS a recuperar	3.131	3.112	4.847	5.240
Antecipação de IRPJ e CSLL	-	-	15.612	12.488
IRF e IRPJ a recuperar	687	880	33.280	33.122
CSLL a recuperar	51	54	5.096	5.682
INSS a recuperar	44	44	988	824
ISS a recuperar	-	-	55	36
Outros	72	72	189	189
Provisão para não recuperabilidade de impostos	-	(8.227)	-	(8.227)
Total	19.422	11.751	76.627	66.643
Circulante	5.716	5.650	32.586	29.603
Não circulante	13.706	6.101	44.041	37.040

A origem dos créditos acima relacionados é a seguinte:

- **COFINS, PIS e IPI a recuperar** – decorrem, basicamente, de créditos sobre compras de matérias-primas utilizadas em produtos exportados e venda de produtos tributados a alíquota zero. A realização destes créditos tem sido efetuada através de compensação com outros tributos federais.
- **Imposto de renda e contribuição social a recuperar** – são decorrentes de impostos sobre o lucro, pagos a maior ao longo de anos anteriores, ou na forma de antecipação no exercício corrente, e de impostos retidos na fonte sobre operações financeiras e serviços prestados por terceiros. A Companhia presta serviços à Petrobras, empresa estatal que efetua retenções de impostos sobre o faturamento. Estes impostos vêm sendo compensados com impostos a pagar apurados de mesma natureza.
- **ICMS** - refere-se a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos cuja venda está sujeita à base de cálculo reduzida de ICMS, bem como a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação.

Ações vêm sendo tomadas para utilizar esses créditos fiscais acumulados, envolvendo principalmente estratégias e logística de aquisição de insumos.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía provisão no valor de R\$8.227 referente a créditos de ICMS sobre os quais não possuía expectativa de realização. A Companhia vem conseguido recuperar os ditos créditos (R\$ 122 recuperados no exercício de 2016 e R\$482 em anos anteriores), e sendo assim, em 31 de março de 2017 foi revertida a referida provisão.

8 Outras contas a receber

Em 30 de junho de 2017 a Companhia possui os seguintes saldos registrados como outras contas a receber no ativo circulante e não circulante, conforme demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
Outras contas a receber - Circulante				
Adiantamento de viagem	3	3	47	48
Adiantamento a funcionários	543	554	844	944
Lucros e dividendos a receber	-	2.913	1.664	4.577
Contas a receber de seguro e sinistro	138	138	138	138
Outras contas a receber	241	205	1.047	687
Total	925	3.813	3.740	6.394
Outras contas a receber - Não circulante				
Mútuos a receber da Unifit	6.863	6.570	6.863	6.570
Mútuos a receber da Luxxon	161	154	5.948	5.681
Contas a receber referente a venda de investimento	-	-	-	4.155
Outras contas a receber	-	-	479	479
Total	7.024	6.724	13.290	16.885

9 Investimentos

9.1 Investimentos em controladas e coligadas

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
Em controladas	384.044	350.523	-	-
Ágio na aquisição dos investimentos (Nota nº 11)	6.065	6.065	-	-
Total	390.109	356.588	-	-

	Mipel	Recu	LESP	Finance	Finance II	LNC	LOFS	Lochness	Controladora	
									30/06/2017	31/12/2016
Dados dos investimentos										
Quantidade de ações ou cotas										
Ações ordinárias (mil)	-	3.000	-	-	-	-	-	-	619.895	-
Cotas do capital social (mil)	18.717	-	379.174	50	1	-	-	-	-	-
Percentual de participação	100	95	100	100	100	2	100	100	-	-
Patrimônio líquido	11.724	896	28.203	212.920	-	12.846	41.438	19.261	384.044	350.523
Resultado no período	(2.135)	-	(48)	39.896	-	(1.194)	(472)	(3.199)	-	-
Lucros não realizados	(392)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentação dos investimentos										
Saldo inicial no período	16.374	877	72.853	169.298	-	318	41.994	48.809	350.523	448.991
Adiantamento para futuro aumento de capital	83	-	2.550	-	-	-	-	(4.391)	(1.758)	(11.699)
Resultado de equivalência patrimonial	(2.174)	-	(48)	39.830	-	(27)	(473)	(3.200)	33.908	(32.616)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(26)	62	3.792	-	3	(84)	(2.376)	1.371	(54.153)
Saldo final no período	14.283	851	75.417	212.920	-	294	41.437	38.842	384.044	350.523

As razões sociais das controladas e coligadas são as seguintes: Mipel - Mipel Ind. Com. Válvulas Ltda. - Em Recuperação Judicial; Recu – S/A; LESP – Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda.- Em Recuperação Judicial; Finance - Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial; Finance II - Lupatech II Finance Limited; LNC – Lupatech Netherlands Coöperatief U.A.; LOFS – Lupatech OFS Coöperatief U.A. e Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial.

O resultado da equivalência patrimonial é composto como segue:

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
Em controladas	16.077	(99.993)	33.908	(102.001)
Em controladas em conjunto (<i>joint venture</i>)	(286)	-	(1.779)	-
Total	15.791	(99.993)	32.129	(102.001)

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
Em controladas em conjunto (<i>joint venture</i>)	(286)	-	(1.779)	-
Total	(286)	-	(1.779)	-

9.2 Investimentos em controladas em conjunto (*joint venture*)

Luxxon Participações S/A é a entidade controlada em conjunto do Grupo Lupatech com a Axxon Group. A Companhia divide com os outros sócios a administração conjunta das atividades relevantes dessa entidade.

Em 30 de junho de 2017, a Companhia reconheceu investimentos em controlada em conjunto (*Joint Venture*) referente a Luxxon Participações S/A, como provisão para passivo a descoberto, no montante de R\$15.854 (R\$19.180 em 31 de dezembro de 2016).

Os investimentos controlados em conjunto são mensurados pelo método da equivalência patrimonial.

10 Imobilizado

	Taxas médias ponderadas de depreciação % ao ano	Controladora		Consolidado	
		30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
		líquido	líquido	líquido	líquido
Terrenos	-	12.336	12.336	13.904	13.035
Prédios e construções	2%	30.743	31.190	41.385	42.069
Máquinas e equipamentos	9%	26.465	28.764	158.422	153.917
Moldes e matrizes	15%	711	763	835	900
Instalações industriais	5%	6.842	7.138	8.614	8.952
Móveis e utensílios	9%	1.062	1.170	1.996	2.238
Equipamentos para processamento de dados	14%	165	204	320	429
Benfeitorias	2%	172	185	1.466	1.506
Veículos	19%	115	130	1.456	448
Vasilhames	-	-	1	5	6
Adiantamentos para aquisição de imobilizado	-	11	11	10.175	9.857
Imobilizações em andamento	-	937	894	48.632	48.373
Total		79.559	82.786	287.210	281.730

Síntese de movimentação do imobilizado:

Controladora									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas e equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Custo do imobilizado bruto									
Saldo em 31 de dezembro de 2016	12.336	39.257	90.491	11.725	3.861	3.951	894	497	163.012
Adições	-	-	72	-	-	(45)	43	-	70
Transferências	-	-	-	-	2	-	-	-	2
Alienações	-	-	(1.176)	-	(34)	(21)	-	(2)	(1.233)
Saldo em 30 de junho de 2017	12.336	39.257	89.387	11.725	3.829	3.885	937	495	161.851
Controladora									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas e equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Depreciação acumulada									
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-	(8.067)	(60.964)	(4.402)	(2.691)	(3.747)	-	(355)	(80.226)
Adições	-	(447)	(2.167)	(309)	(107)	(48)	-	(16)	(3.094)
Transferências	-	-	-	-	(2)	-	-	-	(2)
Alienações	-	-	920	-	33	75	-	2	1.030
Saldo em 30 de junho de 2017	-	(8.514)	(62.211)	(4.711)	(2.767)	(3.720)	-	(369)	(82.292)
Controladora									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas e equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Imobilizado líquido									
Saldo em 31 de dezembro de 2016	12.336	31.190	29.527	7.323	1.170	204	894	142	82.786
Saldo em 30 de junho de 2017	12.336	30.743	27.176	7.014	1.062	165	937	126	79.559
Consolidado									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas e equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Custo do imobilizado bruto									
Saldo em 31 de dezembro de 2016	13.035	56.302	430.071	18.934	10.088	10.727	48.373	33.225	620.755
Adições	-	-	505	-	45	(45)	67	297	869
Adições	852	(1)	(22.599)	-	(38)	(24)	(175)	(2.225)	(24.210)
Transferências	-	-	-	-	2	-	-	-	2
Efeito da conversão de controladas no exterior	17	-	1.572	-	-	-	367	20	1.976
Reversão de provisão pela não recuperabilidade de ativos	-	-	21.838	-	-	-	-	1.563	23.401
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	-	8.247	-	-	-	-	-	8.247
Saldo em 30 de junho de 2017	13.904	56.301	439.634	18.934	10.097	10.658	48.632	32.880	631.040
Consolidado									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas e equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Depreciação acumulada									
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-	(14.233)	(275.254)	(8.476)	(7.850)	(10.298)	-	(22.914)	(339.025)
Adições	-	(684)	(14.135)	(378)	(286)	(116)	-	(548)	(16.147)
Alienações	-	1	13.158	-	37	76	-	2.217	15.489
Transferências	-	-	-	-	(2)	-	-	-	(2)
Efeito da conversão de controladas no exterior	-	-	(688)	-	-	-	-	1	(687)
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	-	(3.458)	-	-	-	-	-	(3.458)
Saldo em 30 de junho de 2017	-	(14.916)	(280.377)	(8.854)	(8.101)	(10.338)	-	(21.244)	(343.830)
Consolidado									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas e equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Imobilizado líquido									
Saldo em 31 de dezembro de 2016	13.035	42.069	154.817	10.458	2.238	429	48.373	10.311	281.730
Saldo em 30 de junho de 2017	13.904	41.385	159.257	10.080	1.996	320	48.632	11.636	287.210

O valor dos bens do ativo imobilizado vinculados a garantias de passivos em 30 de junho de 2017 é como segue:

Passivo garantido	Imobilizado	
	Controladora	Consolidado
Tributário (Execuções fiscais)	14.791	14.949
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	38.846	55.231
Total	53.637	70.180

Arrendamentos mercantis

Em 30 de junho de 2017, a Companhia possui através da controlada Lupatech OFS S.A.S. arrendamento mercantil financeiro no montante de R\$8.515 (R\$8.854 em 31 de dezembro de 2016).

Impairment

Em 2016, com base nos laudos efetuados de avaliação de imobilizado, foram realizados testes de *impairment*, e identificado recuperação de provisão por perda de *impairment* de R\$28.387 no consolidado.

No semestre findo em 30 de junho de 2017, após nova análise, foi identificado e registrado recuperação de provisão de *impairment*, referente a exercícios anteriores, no montante de R\$24.613 e registro de perda no montante de R\$1.212, ficando um ajuste líquido de R\$23.401 no imobilizado consolidado da Companhia (zero no semestre findo em 30 de junho de 2016).

Depreciação

No semestre findo em 31 de junho de 2017, conforme CPC 27, a Companhia registrou reversão de provisão de depreciação, no montante de R\$3.995 (US\$1.212 mil), referente a máquinas e equipamentos locados na controlada indireta UNAP International Ltd., que se encontravam sem operação e sem intenção de operar, e estarão disponíveis para venda após liberação do Juízo da Recuperação Judicial da Companhia.

11 Intangíveis

	Taxa ponderada de amortização % ao ano	Controladora		Consolidado	
		30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
		líquido	líquido	líquido	líquido
Ágios na aquisição de investimentos (*)	-	55.414	55.414	100.936	100.936
Softwares e outras licenças	20%	807	1.061	1.291	1.670
Desenvolvimento de novos produtos	20%	13.364	13.737	13.706	14.106
Total		69.585	70.212	115.933	116.712

(*) Na Controladora representa o saldo do ágio das controladas incorporadas.

Síntese de movimentação do intangível:

Controladora				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Custo do intangível bruto				
Saldos em 31 de dezembro de 2016	55.414	9.665	20.792	85.871
Baixa para venda como estoque	-	-	(59)	(59)
Saldos em 30 de junho de 2017	55.414	9.665	20.733	85.812
Controladora				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Amortização acumulada				
Saldos em 31 de dezembro de 2016	-	(8.604)	(7.055)	(15.659)
Adições	-	(254)	(314)	(568)
Saldos em 30 de junho de 2017	-	(8.858)	(7.369)	(16.227)
Controladora				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Intangível líquido				
Saldos em 31 de dezembro de 2016	55.414	1.061	13.737	70.212
Saldos em 30 de junho de 2017	55.414	807	13.364	69.585
Consolidado				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Custo do intangível bruto				
Saldos em 31 de dezembro de 2016	100.936	12.725	22.139	135.800
Baixa para venda como estoque	-	-	(59)	(59)
Saldos em 30 de junho de 2017	100.936	12.725	22.080	135.741
Consolidado				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Amortização acumulada				
Saldos em 31 de dezembro de 2016	-	(11.055)	(8.033)	(19.088)
Adições	-	(379)	(341)	(720)
Saldos em 30 de junho de 2017	-	(11.434)	(8.374)	(19.808)
Consolidado				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Intangível líquido				
Saldos em 31 de dezembro de 2016	100.936	1.670	14.106	116.712
Saldos em 30 de junho de 2017	100.936	1.291	13.706	115.933

Segue abaixo um resumo da alocação do saldo do ágio por nível de Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Ágios na aquisição de investimentos			
	Investimentos (Nota nº 9)		Intangível	
	Controladora		Consolidado	
	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
Segmento Produtos				
Carbonox e Valmicro (Grupo de Unidades)	6.065	6.065	6.065	6.065
Unidade Cordoaria São Leopoldo	55.414	55.414	55.414	55.414
Segmento Serviços				
Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	-	-	20.687	20.687
Unidade Lupatech OFS Coöperatief U.A. (Holanda)	-	-	18.770	18.770
Total	61.479	61.479	100.936	100.936
Investimento	6.065	6.065	-	-
Intangível	55.414	55.414	100.936	100.936

Os ágios são alocados às unidades geradoras de caixa para os quais podem ser identificados nos fluxos de caixa das Unidades Geradoras de Caixa – “UGC”.

O ágio alocado ao grupo de unidades Carbonox e Valmicro não é relevante no comparativo com o valor contábil total dos ágios, motivo pelo qual não estão sendo apresentadas informações individuais destas UGCs.

Segue abaixo resumo dos valores registrados como perda pela não recuperabilidade do ágio por Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Ágio na aquisição de investimento	Impairment	Ágio Líquido
Segmento Produtos			
Grupo de Unidades - Carbonox e Valmicro	6.065	-	6.065
Unidade Cordoaria São Leopoldo	125.414	(70.000)	55.414
Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo - Unidade Oil Tools	9.149	(9.149)	-
Unidade Tecval	55.680	(55.680)	-
Lupatech - Equipamentos de Serviços para Petróleo - Unidade Monitoring Systems	9.884	(9.884)	-
Segmento Serviços			
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo	59.227	(59.227)	-
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	20.687	-	20.687
Unidade Lupatech OFS Coöperatief U.A. (Holanda)	18.770	-	18.770
Total	304.876	(203.940)	100.936

12 Fornecedores

	30/06/2017						31/12/2016					
	Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Fornecedores sujeitos à recuperação judicial												
Nacionais	5.646	117.680	123.326	5.646	117.680	123.326	5.646	115.245	120.891	5.646	115.245	120.891
Estrangeiros	871	8.746	9.617	871	8.746	9.617	871	8.746	9.617	871	8.746	9.617
(-) Ajuste a valor presente	-	(56.938)	(56.938)	-	(56.938)	(56.938)	-	(58.129)	(58.129)	-	(58.129)	(58.129)
Total	6.517	69.488	76.005	6.517	69.488	76.005	6.517	65.862	72.379	6.517	65.862	72.379
Fornecedores não sujeitos à recuperação judicial												
Nacionais	6.550	-	6.550	17.647	-	17.647	5.420	-	5.420	17.392	-	17.392
Estrangeiros	99	-	99	2.044	-	2.044	97	-	97	1.114	-	1.114
Total	6.649	-	6.649	19.691	-	19.691	5.517	-	5.517	18.506	-	18.506
Total de fornecedores	13.166	69.488	82.654	26.208	69.488	95.696	12.034	65.862	77.896	25.023	65.862	90.885

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% dos créditos quirografários de fornecedores serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

No semestre findo em 30 de junho de 2017, houve registro de despesa de ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$1.191.

Em 30 de junho de 2016, devido a anulação do Plano de Recuperação Judicial originalmente apresentado, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1, foram revertidos os valores referente ao ajuste a valor presente sobre o saldo de fornecedores sujeitos ao Plano.

O saldo de ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial em 30 de junho de 2017 é de R\$56.938 (R\$58.129 em 31 de dezembro de 2016) na controladora e no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

13 Empréstimos e financiamentos

Descrição	Indexador	Taxas de juros ponderadas	30/06/2017						31/12/2016					
			Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
			Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Sujeito à Recuperação Judicial														
Moeda nacional														
Credores com garantia real	FIXO	3,00% a.a. + TR	-	42.865	42.865	-	42.865	42.865	-	42.023	42.023	-	42.023	42.023
(-) Ajuste a valor presente			-	(20.376)	(20.376)	-	(20.376)	(20.376)	-	(20.835)	(20.835)	-	(20.835)	(20.835)
Credores quirografários	FIXO	3,00% a.a. + TR	-	97.031	97.031	-	178.375	178.375	-	95.124	95.124	-	175.100	175.100
(-) Ajuste a valor presente			-	(46.123)	(46.123)	-	(76.969)	(76.969)	-	(47.163)	(47.163)	-	(78.099)	(78.099)
			-	73.397	73.397	-	123.895	123.895	-	69.149	69.149	-	118.189	118.189
Não sujeito à Recuperação Judicial														
Moeda nacional														
Capital de giro / expansão	CDI	6,80% a.a.	1.941	-	1.941	1.941	-	1.941	1.778	-	1.778	1.778	-	1.778
Capital de giro / expansão	TJLP	5,94% a.a.	8.369	-	8.369	15.165	-	15.165	7.466	-	7.466	13.529	-	13.529
Títulos descontados	-	23,83% a.a.	508	-	508	847	-	847	555	-	555	1.564	-	1.564
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de giro / expansão	DÓLAR	7,48% a.a.	1.723	-	1.723	2.866	-	2.866	1.544	-	1.544	2.569	-	2.569
Capital de giro / expansão	PESO COP	13,83% a.a.	-	-	-	6.173	9.976	16.149	-	-	-	3.971	12.666	16.637
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			12.541	-	12.541	26.992	9.976	36.968	11.343	-	11.343	23.411	12.666	36.077
			12.541	73.397	85.938	26.992	133.871	160.863	11.343	69.149	80.492	23.411	130.855	154.266

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 35% dos créditos com garantia real sujeitos à Recuperação Judicial serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 65% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores com garantia real do novo Plano.

No caso dos créditos quirografários de empréstimos e financiamentos, de acordo com plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

No semestre findo em 30 de junho de 2017, houve registro da despesa de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$1.499 na controladora e R\$1.589 no consolidado.

Em 30 de junho de 2016, devido a anulação do Plano de Recuperação Judicial originalmente apresentado, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1, foram revertidos os valores referente ao ajuste a valor presente sobre o saldo de empréstimos e financiamentos, debêntures e *bonds* classificados como sujeitos a Recuperação Judicial.

O saldo de ajuste a valor presente sobre os empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial em 30 de junho de 2017 é de R\$66.499 (R\$67.998 em 31 de dezembro de 2016) na controladora e R\$97.345 (R\$98.934 em 31 de dezembro de 2016) no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Os vencimentos das parcelas não circulantes dos financiamentos estão conforme segue:

Vencimento	Controladora		Consolidado	
	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
2018	-	-	3.527	7.138
2019	-	-	5.749	5.105
A partir de 2020	73.397	69.149	124.595	118.612
	<u>73.397</u>	<u>69.149</u>	<u>133.871</u>	<u>130.855</u>

As garantias dos empréstimos e financiamentos foram concedidas conforme seguem, em 30 de junho de 2017:

		Valor da garantia			
		Controladora		Consolidado	
		Saldo Contábil*	Valor de avaliação**	Saldo Contábil*	Valor de avaliação**
Sujeito à Recuperação Judicial					
Moeda nacional					
	Garantia				
Capital de giro / expansão	Hipoteca / edificações	36.254	103.220	36.254	103.220
Capital de giro / expansão	Máquinas e equipamentos	2.592	2.624	2.592	2.624
		<u>38.846</u>	<u>105.844</u>	<u>38.846</u>	<u>105.844</u>
Não Sujeito à Recuperação Judicial					
Moeda Estrangeira					
	Garantia				
Capital de giro / expansão	Próprio bem financiado	-	-	16.385	-
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>16.385</u>	<u>-</u>
		<u>38.846</u>	<u>105.844</u>	<u>55.231</u>	<u>105.844</u>

* Valores líquidos de depreciação.

** Avaliação conforme laudos elaborados pela Appraisal Avaliações e Engenharia Limitada, em julho de 2015, apresentados ao Juízo da Recuperação Judicial, demonstrados no quadro acima por mera referência.

A controlada indireta Lupatech OFS SAS possui *covenants* financeiros atrelados a contrato de *leasing* com Bancolombia, que relacionam a necessidade de manutenção de (a) EBITDA 2x maior que despesa de juros paga (b) Dívida / EBITDA até 3x. Em 30 de junho de 2017, a controlada indireta Lupatech OFS SAS atendeu aos *covenants*. O montante total do referido empréstimo é de R\$4.140 e está registrado no passivo circulante no montante de R\$1.357, e R\$2.783 no não circulante (montante total de R\$4.145 em 31 de dezembro de 2016, registrados R\$41 no passivo circulante e R\$4.104 no não circulante).

Em 30 de junho de 2017 a Companhia possui o saldo de R\$4.338 (R\$4.256 em 31 de dezembro de 2016) de notificação de cobrança pelo Banco Votorantim S/A referente à liquidação de aval prestado – garantia por carta de fiança solicitada pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A para quitação de empréstimo entre Unifit - Unidade de Fios Industriais de Timbaúba S/A e o BNB, no montante de R\$31.180 do qual a Companhia era garantidora em 50%.

Devido ao Plano de Recuperação Judicial, os *Bonds* e as Debêntures passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante, devido à sua classificação como credores quirografários do Plano, onde possuem incidência de

juros e de correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano, conforme determinação para pagamento desses credores no Novo Plano de Recuperação Judicial.

14 Partes relacionadas

14.1 Controladora

Os saldos e as transações entre a Companhia e suas controladas, que são suas partes relacionadas, foram eliminados na consolidação. Os detalhes a respeito das transações entre a controladora e suas controladas estão apresentados a seguir:

	Controladora				30/06/2017	31/12/2016
	SABR	Mipel Sul	Lupatech Finance	LESP		
ATIVO						
CIRCULANTE						
Duplicatas a receber	-	1	-	-	1	-
Outras contas a receber	938	46	80.655	187	81.826	84.809
NÃO CIRCULANTE						
Mútuos e empréstimos	26.196	-	839.441	-	865.637	852.786
	<u>27.134</u>	<u>47</u>	<u>920.096</u>	<u>187</u>	<u>947.464</u>	<u>937.595</u>
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Duplicatas a pagar	-	419	-	-	419	130
Outras contas a pagar	-	83	-	1.204	1.287	1.459
Mútuos e empréstimos	-	-	42.906	31.338	74.244	68.404
NÃO CIRCULANTE						
Mútuos e empréstimos	-	-	1.144.221	-	1.144.221	1.090.985
	<u>-</u>	<u>502</u>	<u>1.187.127</u>	<u>32.542</u>	<u>1.220.171</u>	<u>1.160.978</u>
					30/06/2017	30/06/2016
RESULTADO DO EXERCÍCIO						
Vendas de produtos	-	41	-	-	41	37
Compras de produtos	-	1.801	-	-	1.801	2.012
Receitas financeiras	3	-	-	-	3	99
Despesas financeiras	-	-	40.106	21	40.127	45.024
Variação cambial	-	-	54.567	-	54.567	116.239
	<u>3</u>	<u>1.842</u>	<u>94.673</u>	<u>21</u>	<u>96.539</u>	<u>163.411</u>

Controladora							
	Data transação	Duração	Taxa de juros	Montante envolvido R\$	Saldo existente US\$	30/06/2017	31/12/2016
Mútuos ativos							
Moeda estrangeira							
Contrato 1	jul-14	Indeterminado	105% do DI-Cetip	627.226	253.745	839.441	826.982
Contrato 2	jul-14	Indeterminado	105% do DI-Cetip	20.992	7.903	26.144	25.755
Contrato 3	dez-14	Indeterminado	12,000% a.a.	288	16	52	49
				648.506	261.664	865.637	852.786
Mútuos passivos							
Moeda nacional							
Contrato 1	abr-17	Indeterminado	105% do DI-Cetip	2.171	-	43	-
				2.171	-	43	-
Moeda estrangeira							
Contrato 1	jul-07	13 anos	9,875% a.a.	28.025	15.976	52.852	50.857
Contrato 2	jul-07	13 anos	9,875% a.a.	65.391	38.402	127.041	122.188
Contrato 3	mai-09	11 anos	12,000% a.a.	40.736	30.128	99.668	94.354
Contrato 4	mai-09	11 anos	12,000% a.a.	117.249	86.839	287.280	271.907
Contrato 5	jul-09	11 anos	12,000% a.a.	50.618	40.170	132.890	125.806
Contrato 6	set-09	11 anos	10,100% a.a.	134.378	109.403	361.928	344.143
Contrato 7	out-09	11 anos	10,000% a.a.	46.231	37.926	125.468	119.303
Contrato 8	dez-15	Indeterminado	-	36.951	9.460	31.295	30.831
				519.579	368.304	1.218.422	1.159.389
				521.750	368.304	1.218.465	1.159.389

Os contratos de mútuos e empréstimos em moeda estrangeira entre Controladora e Lupatech Finance estão apresentados pelo montante líquido de R\$347.686 (R\$301.576 em 31 de dezembro de 2016) no passivo da Controladora, em função de ser oriundos da mesma transação relacionada aos *bonds*.

As transações são praticadas de acordo com as condições pactuadas entre as partes.

A Companhia possui, em 30 de junho de 2017, contrato de mútuo com a Unifit – Unidade de Fios Industriais de Timbaúba S/A no montante de R\$6.863, (R\$6.570 em 31 de dezembro de 2016). Esse montante encontra-se registrado em outras contas a receber no ativo não circulante.

A Companhia possui contrato de mútuo com a controlada em conjunto Luxxon Participações S/A no montante de R\$5.948 em 30 de junho de 2017 (R\$5.681 em 31 de dezembro de 2016). Esse montante encontra-se registrado em outras contas a receber no ativo não circulante.

a. Avais concedidos

As operações com partes relacionadas não possuem garantias atreladas a operação, resumindo-se a transações comerciais ordinárias (compra e venda de insumos), as quais não estão lastreadas em garantias, assim como operações de mútuos com empresas do Grupo, as quais também não apresentam garantias na sua composição.

b. Condições de preços e encargos

Os contratos de mútuos entre as empresas no Brasil são atualizados monetariamente pela taxa mensal DI-Cetip de captação no mercado.

14.2 Pessoal chave da Administração

a. Remuneração da Administração

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial registrou um total de R\$2.013 no período de seis meses findo em 30 de junho e 2017 referente a remuneração da Administração (R\$2.110 no período de seis meses findo em 30 de junho de 2016) tendo sido aprovado em Assembleia Geral

Ordinária e Extraordinária, realizada em 12 de maio de 2017, a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2017 no montante global de até R\$7.962, sendo assim subdividida: até R\$3.552 para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos; até R\$3.276 para a remuneração variável global da Diretoria; e até R\$1.134 para remuneração fixa global do Conselho de Administração.

Em 30 de junho de 2017, a Companhia possui o montante de R\$4.397, registrado no passivo circulante como remuneração variável do plano de reestruturação de endividamento financeiro da Companhia (R\$4.397 em 31 de dezembro de 2016).

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, a Companhia não efetuou pagamento de remuneração variável, referente plano de retenção dos executivos e pessoal chave na Companhia (pagamento de R\$2.313 no período de seis meses findo em 30 de junho de 2016).

14.3 Empréstimos com acionistas

Em 30 de junho de 2017 o montante de empréstimos com a GPCM, LLC. (Coligada do acionista Oilfield Services Holdco LLC) é de R\$7.465 (R\$7.323 em 31 de dezembro de 2016), e estão registrados no passivo não circulante junto aos empréstimos sujeitos a recuperação judicial.

15 Imposto de renda e contribuição social

Para as empresas sediadas no Brasil, dependendo da situação de cada empresa, se tributadas pelo lucro real, a provisão para imposto de renda é calculada e contabilizada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10%, e a contribuição social à alíquota de 9%, calculada e contabilizada sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação fiscal. As empresas tributadas com base no lucro presumido calculam o imposto de renda à alíquota de 15%, mais adicional de 10%, e contribuição social à alíquota de 9%, sobre um lucro estimado de 8% a 32% para imposto de renda e 12% para contribuição social aplicados sobre o faturamento bruto de vendas e serviços das controladas, observadas as normas fiscais em vigor.

As operações das subsidiárias localizadas na Argentina são tributadas à alíquota de 35% sobre o lucro ajustado para fins fiscais. A operação da subsidiária localizada na Colômbia é tributada à alíquota de 33% sobre o lucro ajustado para fins fiscais.

a. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 30 de junho de 2017 na controladora e no consolidado, todos os saldos ativos foram reconhecidos na proporcionalidade dos passivos existentes. Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos existentes são apresentados conforme quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
Ajuste a valor presente de fornecedores, multas, empréstimos e debêntures	(29.378)	(30.018)	(36.719)	(37.381)
Custo Atribuído	-	-	(16.810)	(19.764)
Outros	-	-	619	619
Imposto de renda e contribuição social diferidos - não circulante	(29.378)	(30.018)	(52.910)	(56.526)

Em 30 de junho de 2017 o saldo de imposto de renda e contribuição social diferido passivo é de R\$29.378 na controladora e R\$52.910 no consolidado (R\$30.018 em 31 de dezembro de 2016 na controladora e R\$56.526 no consolidado), e encontra-se registrado no resultado do exercício,

referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, os montantes de R\$640 na controladora e R\$1.660 no consolidado (R\$73.943 na controladora e R\$95.072 no consolidado referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016). Os efeitos de resultado decorrem principalmente da variação do saldo de ajuste a valor presente e custo atribuído.

b. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
Prejuízo antes dos impostos	(27.042)	(475.697)	(32.263)	(499.206)
Adição e exclusões				
Equivalência patrimonial	(15.791)	99.993	(32.129)	102.001
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	101	(1.739)	1.366	5.024
Provisão para perdas com clientes	(20)	(557)	57	(519)
Juros indebitáveis	18.254	19.254	35.462	40.473
Provisão de perdas de contingências	(1.848)	1.755	1.306	2.741
Ajuste a valor presente	1.316	309.861	2.690	310.683
Amortização fiscal de ágio sobre investimento	-	(3.398)	(3.446)	(6.797)
Provisão de juros sobre fornecedores	892	16.475	2.195	18.775
Outros	18.327	(20.318)	5.524	(41.991)
Base de cálculo	(5.811)	(54.371)	(19.238)	(68.816)
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social correntes de controladas com lucro tributável	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	324	73.943	640	73.943

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
Prejuízo antes dos impostos	(26.952)	(494.409)	(31.769)	(518.218)
Adição e exclusões				
Equivalência patrimonial	286	-	1.779	-
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	376	(1.589)	1.502	5.514
Provisão para perdas com clientes	(19)	954	105	(779)
Juros indebitáveis	18.254	19.254	35.462	40.473
Provisão de perdas de contingências	(981)	1.033	8.557	4.997
Ajuste a valor presente	1.362	393.792	2.780	394.788
Amortização fiscal de ágio sobre investimento	(3.774)	(6.843)	(10.995)	(13.686)
Provisão de juros sobre fornecedores	970	16.475	2.393	18.775
Outros	4.806	(6.451)	(29.052)	(31.166)
Base de cálculo	(5.672)	(77.784)	(19.238)	(99.302)
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social correntes de controladas com lucro tributável	(595)	(1.819)	(1.514)	(2.117)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	829	94.474	1.660	95.072

16 Processos contingentes e depósitos judiciais

16.1 Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia, por intermédio de seus advogados, vem discutindo algumas questões de natureza tributária, trabalhista e civil na esfera judicial. A provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis foi apurada pela Administração com base em informações disponíveis e suportadas pela opinião de seus advogados quanto à expectativa de desfecho, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis que venham a ocorrer em função de decisões judiciais desfavoráveis.

	Controladora		Consolidado	
	Expectativa de perda		Expectativa de perda	
	Possível	Provável	Possível	Provável
Tributários (i)				
ICMS - Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços	(i.1)	124.336	-	150.700
CSLL - Contribuição Social s/ Lucro Líquido	(i.2)	-	-	7.577
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(i.3)	44.245	-	119.481
INSS - Instituto Nacional de Seguro Social	(i.4)	-	4.341	1.703
IPI - Imposto s/ Produtos Industrializados	(i.5)	1.531	-	1.531
PIS - Programa de Integração Social	(i.6)	-	-	-
COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	(i.7)	-	-	6
ISS - Imposto sobre Serviços	(i.8)	-	-	4.415
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	(i.9)	-	-	1.045
Outras provisões tributárias	(i.10)	157	-	281
		170.269	4.341	286.739
Trabalhistas (ii)		8.076	8.244	40.777
Cíveis (iii)		15.853	316	29.981
Total em 30 de junho de 2017		194.198	12.901	357.497
Total em 31 de dezembro de 2016		117.711	10.820	205.684

Estes valores abrangem a totalidade das empresas do Grupo e incluem valores em discussão judicial e administrativa bem como situações incorridas onde, mesmo sem a existência de lançamentos ou questionamento formal por parte das autoridades, possam ensejar riscos de perdas futuras.

A provisão para recursos envolvidos nas demandas judiciais nos montantes acima expostos (R\$12.901 na controladora e R\$133.233 no consolidado em 30 de junho de 2017 e R\$10.820 na controladora e R\$123.977 no consolidado em 31 de dezembro de 2016) e referentes às esferas abaixo elencadas leva em conta a probabilidade de perda provável, sendo esta, configurada quando uma saída de benefícios econômicos é presumível diante da matéria discutida, dos julgamentos havidos em cada demanda e do entendimento jurisprudencial de cada caso.

As demandas com probabilidade de perda possível estão excluídas da provisão.

Ativos de indenização

A Companhia tem direito a ser ressarcida ao limite de R\$50.000 referente a prejuízos que venha a incorrer na San Antonio Brasil S/A decorrentes de eventuais contingências não conhecidas, conforme cláusula de garantia prevista no Acordo de Investimento. Contingências não conhecidas no momento da transação podem resultar que esta garantia seja acionada no futuro.

Em 4 de abril de 2017, a Companhia apresentou perante a Câmara de Arbitragem do Mercado requerimento de instauração de arbitragem contra a GP Investments e seus veículos buscando o ressarcimento pelas perdas incorridas pela Companhia e oriundas de (i) contingências não conhecidas da San Antonio Brasil S/A, e (ii) descumprimento de obrigações e quebra de declarações e garantias.

As demandas judiciais são divididas em três esferas, sendo elas:

(i) Provisões tributárias

Discussões envolvendo tributos na esfera estadual e federal, dentre estes IRPJ, PIS, COFINS, INSS, ICMS e IPI. Existem processos em todas as fases processuais, desde a instância inicial até as Cortes Superiores, STJ e STF. Os principais processos e valores são conforme abaixo:

Principais processos contingentes classificados como de perda possível

- (i.1) Auto de Infração lavrado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (SEFAZ/RS) contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, devido à falta de pagamento – Exportação ficta de ICMS/RS. Processo de perda possível de R\$53.421 e encontra-se aguardando julgamento do recurso extraordinário.

Execução fiscal do Estado do Rio Grande do Sul contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, pela exigibilidade de pagamento de ICMS e multas, supostamente incidente sobre exportações fictas realizadas pela Companhia ao abrigo do REPETRO. O referido débito está sendo questionado através de Ação Anulatória, tendo sido deferido o pedido de tutela provisória de urgência a fim de suspender a sua exigibilidade. Processo sujeito a perda possível de R\$53.245.

Mandado de Segurança da Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial, contra Procuradoria Sieccional da Fazenda Nacional de Cabo Frio e Outros. Processo sujeito a perda possível de R\$25.036.

Execução fiscal da Fazenda Pública do Estado de São Paulo contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, com objetivo de cobrança de ICMS devido sobre importação, e não inclusão de adicional de frete para renovação da marinha mercante (AFRMM) na base de cálculo do imposto devido. O processo encontra-se em fase de distribuição, sendo que em 26 de novembro de 2015 a Companhia protocolou petição requerendo que qualquer ato de constrição seja submetido ao juízo universal (vara de Falências e Recuperações Judiciais), e em 10 de dezembro de 2015, houve ato ordinatório praticado, intimando a Fazenda para ciência. Em 13 de janeiro de 2016 protocolada Exceção de pré-executividade e em 7 de abril de 2016, apresentada impugnação pelo Estado de São Paulo. Processo sujeito a perda possível de R\$7.835.

Ação Anulatória de Débito Fiscal contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial pelo Estado de São Paulo. Em 17 de maio de 2016 concedida a tutela de urgência suspendendo a exigibilidade dos créditos. Em 24 de maio de 2016 a Companhia protocolou petição informando que efetuou o recolhimento da taxa de mandado de oficial de justiça, bem como da primeira parcela da taxa judiciária. Processo sujeito a perda possível de R\$3.322.

Execução Fiscal da Fazenda do Estado de São Paulo referente a cobrança de débito de ICMS e multa, do auto de infração com imposição de multa nº 3149008 contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, no valor de R\$1.710, sujeito a perda possível. Em 17 de abril de 2015 foi certificado o provimento do Agravo de Instrumento interposto contra decisão que deferiu a penhora online e noticiado a interposição de Recurso Especial. Em 22 de abril de 2015, foi publicado despacho determinando a manifestação das partes acerca da certidão expedida informando ter Recurso Especial tramitando perante a 9ª Câmara do TJSP. Em 23 de outubro de 2015, foi inadmitido o Recurso Especial e encaminhado para o processamento de Recursos. Em 13 de junho de 2016, juntada petição protocolada pela Empresa, informando sobre o provimento do Agravo de Instrumento.

Ação anulatória contra o Estado do Rio Grande do Sul pela Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial, que pretende a suspensão da exigibilidade do crédito tributário independentemente de apresentação de garantia. O débito fiscal consubstancia-se em valores de ICMS, juros moratórios e multa por infração tributária material constatada em ação fiscal dos Auditores da Receita Estadual. Verifica-se, no auto de lançamento (fls. 59/80), afirmação de que a empresa autora

deixou de exportar as mercadorias importadas sob o regime aduaneiro especial de Drawback Suspensão e, assim, deixou de recolher o ICMS no prazo legal. Processo sujeito a perda possível de R\$1.628.

Execução Fiscal da Fazenda Nacional contra Lupatech S/A – Unidade MNA Nova Odessa. Em 22 de junho de 2016, autos remetidos para a Fazenda, sendo esta a última atualização. Processo sujeito a perda possível de R\$1.197.

- (i.2) Ação Ordinária da União Federal contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial, referente a tributos federais, onde em 14 de setembro de 2016 realizada petição de ofício de documento juntado. Processo sujeito a perda possível de R\$2.232.

Manifesto de inconformidade da Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial, com a Receita Federal do Brasil. Processo sujeito a perda possível de R\$1.720.

Auto de infração da Receita Federal do Brasil contra Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial, referente a cobrança de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento tipificadas no art. 22 da Lei 8.212/91, bem como incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos contribuintes individuais aos seus serviços. Em 22 de julho de 2014, autos recepcionados na 2ª Seção de Julgamentos do CARF, para julgamento do Recurso Voluntário. Processo sujeito a perda possível de R\$1.364.

- (i.3) Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$43.235.

Mandado do Segurança da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial contra Delegado da Receita Federal do Brasil, em Piracicaba/SP, para adesão de débito ao parcelamento simplificado - Lei nº 10.522/02. Processo sujeito a perda possível de R\$22.138, e encontra-se aguardando julgamento do recurso de apelação.

Auto de infração e imposição e multa, lavrado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, com o objetivo de cobrança de débitos a título de IRPJ e CSLL apurados nos anos calendários de 2009 e 2010, sob a alegação de que a Tecval efetuou dedução fiscal indevida de ágio pago pela TCV, quando da aquisição do controle da própria Tecval. Atualmente o processo encontra-se aguardando apreciação dos embargos de declaração opostos pela empresa. Valor sujeito a perda possível (tendendo a remoto) de R\$10.546.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$8.354.

Execução Fiscal da União Federal contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, decorrente do processo administrativo a qual versa sobre alegação de omissão de receita, tendo por fundamento documentos obtidos de forma ilícita e incorreta pela Receita Federal. O auto de infração originalmente lavrado foi decidido em primeira instância administrativa onde se logrou êxito, sendo excluídas as exigências tributárias bem como a alegação de omissão. Tal decisão foi confirmada pelo Conselho de Contribuintes. O processo é sujeito à classificação de perda possível pelos consultores legais e soma o valor atualizado de R\$5.401. Atualmente, o processo aguarda julgamento de embargo apresentado para restaurar a decisão que negou seguimento ao Recurso Extraordinário interposto pela União por reconhecer a inconstitucionalidade da quebra de sigilo bancário.

Processo de pedido de compensação da Receita Federal do Brasil contra a Lupatech Equipamentos de Serviços para Petróleo Ltda – Em Recuperação Judicial, referente a saldo negativo do IRPJ onde, em 19 de agosto de 2015, foi apresentada manifestação de inconformidade. Desde 28 de agosto de 2015 o processo se encontra no serviço de recepção e triagem DRJ-RJO-RJ. Processo sujeito a perda possível de R\$5.258.

Processo Administrativo Federal da Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial, contra Receita Federal do Brasil. Processo sujeito a perda possível de R\$3.400 e encontra-se em fase recursal.

Processo administrativo da Receita Federal do Brasil, de pedido de compensação de imposto pela Prest Perfurações Ltda – em recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$3.279.

Processo Administrativo nº 13888.720.725.2017-88, da Receita Federal do Brasil contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, com o objeto de não homologação de contribuição previdenciárias. Processo sujeito a perda possível de R\$2.837.

Processo Administrativo Federal contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial, no valor de R\$2.450, sujeito a perda possível.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Prest Perfurações Ltda – em recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$1.460.

Auto de infração da Receita Federal do Brasil contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, por meio do qual se exige multa isolada, resultante da aplicação do percentual de 50% sobre o montante de débitos objeto de compensações não homologadas, tal como previsto no art.74, § 17, da Lei nº 9.430/96. Em 6 de novembro de 2015 apresentamos Impugnação alegando a inconstitucionalidade da multa imposta à Impugnante. Processo sujeito a perda possível de R\$1.450.

- (i.4) Auto de Infração lavrado para cobrança da DEBCAD nº 37.142.030-0, relativa à conversão de obrigação acessória em obrigação principal, consistente da falta de declaração em GFIP das contribuições devidas no período compreendido entre janeiro de 1999 e junho de 2007 na empresa Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$1.703. Em 29 de abril de 2011, processo foi recebido no CARF para julgamento do Recurso Voluntário interposto pela empresa, com distribuição em 6 de agosto de 2015.
- (i.5) Execução Fiscal contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial consistente no lançamento de débitos de IPI, sob pretexto de omissão de receita, tendo por fundamento documentos obtidos de forma ilícita. O processo é sujeito a classificação de perda possível (tendendo para provável) pelos consultores legais e soma o valor atualizado de R\$1.531. Atualmente, aguarda-se julgamento de Recurso Paradigma.
- (i.8) Execução Fiscal do Município de Três Rios – RJ, contra a Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$3.279.
- (i.9) Processo Administrativo Fiscal da Secretaria da Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, para cobrança de débitos da CIDE incidente sobre remessas para o exterior. Em 20 de fevereiro de 2015, a Delegacia da Receita

Federal do Brasil julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada pela empresa nos autos do processo administrativo. Em 09 de abril de 2015, processo remetido ao CARF e dado entrada em 16 de julho de 2015. Processo sujeito a perda possível de R\$1.045.

Principais processos contingentes classificados como de perda provável

- (i.3) Auto de infração da Receita Federal do Brasil, lavrado em decorrência do arbitramento do lucro da empresa Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, no ano calendário 2010 em virtude de deficiências na transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD). Sua última atualização foi em 6 de março de 2015, quando o processo foi remetido à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Ribeirão Preto. Processo sujeito a perda provável de R\$14.517.
- (i.8) ISSQN sobre a prestação de serviços realizados na plataforma continental brasileira, que poderá ser objeto de contestação pelas autoridades fiscais. Processo sem demanda judicial sujeito a perda provável caso seja contestado em R\$4.223.
- (i.10) Contingências passivas a valor justo, assumidas na combinação de negócio da San Antonio Brasil S/A conforme CPC 15, no valor de R\$8.794.
- (ii) *Provisões trabalhistas*
A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais de natureza trabalhista referente a discussões que envolvem, principalmente, reclamações de horas-extras, insalubridade e periculosidade, entre outros. Nenhuma das ações se refere a valores individualmente significativos.
- (iii) *Provisões cíveis*
As principais discussões nesta área, classificados como perda possível estão relacionadas a:
 - (iii.1) Ação ordinária de obrigação movido por Weatherford Indústria e Comércio Ltda. e Weus Holding INC na qual alegam apropriação indevida de desenhos técnicos confidenciais de sua propriedade. O processo possui classificação de risco de perda como provável e valor de causa aproximado de R\$623, como perda possível de R\$2.080 e remota de R\$42.000. Atualmente está em fase de execução/liquidação de sentença, pendente de perícia contábil.
 - (iii.2) Ação de busca e apreensão movido pelo BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Processo em fase de conhecimento, sujeito a perda possível de R\$11.835.
 - (iii.3) Execução de Título Extrajudicial movido por STMS Manutenção Comércio e Serviços de Máquinas Ltda-ME contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Processo aguardando citação da Companhia em Agravo. Sujeito a perda possível de R\$1.314.
 - (iii.4) Execução de Título Extrajudicial feita pelo Banco Pine S/A contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Foi apresentada Exceção de Preexecutividade, e em 22 de junho de 2017 a Companhia peticionou rebatendo a petição anterior do Banco Pine. Processo sujeito a perda possível de R\$2.155.

- (iii.5) Ação de cobrança da Smith International do Brasil Ltda. Processo sujeito a perda possível de R\$2.119.
- (iii.6) Execução de título da Tania Regina dos Santos Mathias Epp. Processo sujeito a perda possível de R\$1.335.

As principais discussões nesta área classificados como perda provável estão relacionadas a:

- (iii.7) Ação de regresso por perdas e danos, onde o autor requer reembolso dos valores bloqueados nos autos da reclamação trabalhista ajuizada por Bergson Rosa contra San Antonio International do Brasil Serviços de Petróleo Ltda., a Autora, UNAP International Ltda., Delba Marítima Navegação Ltda. e Cia Batsco Ltda. Processo com perda provável de R\$3.915.
- (iii.8) Ação indenizatória da Meiodia Refeições Industriais Ltda - EPP, contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda provável de R\$3.572.
- (iii.9) Ação indenizatória da empresa Aeróleo Taxi Aéreo S/A. Processo sujeito a perda provável de R\$1.088.

A movimentação do saldo da provisão, em 30 de junho de 2017, é conforme segue:

	Controladora				Consolidado			
	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	4.199	6.338	283	10.820	51.381	62.288	10.308	123.977
Adições líquidas no período	142	4.736	33	4.911	706	14.217	777	15.700
Baixas líquidas no período	-	(2.830)	-	(2.830)	-	(6.444)	-	(6.444)
Saldo em 30 de junho de 2017	4.341	8.244	316	12.901	52.087	70.061	11.085	133.233

16.2 Ativos contingentes

	Probabilidade de ganho provável	
	Controladora	Consolidado
Tributários (i)	5.535	92.927
Cíveis (ii)	-	-
Total em 30 de junho de 2017	5.535	92.927
Total em 31 de dezembro de 2016	5.297	21.296

A Companhia não registrou contabilmente os ganhos contingentes, contabilizando somente após o trânsito em julgado das ações ou pelo efetivo ingresso dos recursos.

(i) **Provisões tributárias**

Tributários - discussão envolvendo obtenção de direitos tributários na esfera municipal, estadual e federal.

Principais processos contingentes ativos tributários prováveis de ganho:

- (i.1) Mandado de segurança da Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial X Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Bahia. Valor provável de ganho de R\$72.715.

- (i.2) Auto de infração e imposição e multa, lavrado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, com o objetivo de cobrança de débitos a título de IRPJ e CSLL apurados nos anos calendários de 2009 e 2010, sob a alegação de que a Tecval efetuou dedução fiscal indevida de ágio pago pela TCV, quando da aquisição do controle da própria Tecval. Valor sujeita a ganho provável para a discussão sobre a multa qualificada no valor de R\$4.175.
- (i.3) Impugnação à Execução Fiscal de Cobrança de ICMS da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, em razão da transferência de mercadorias entre estabelecimentos da própria empresa, com amparo na Certidão de Dívida Ativa nº 1.092.569.630 (AIIM nº3158871). Em 4 de julho de 2016, proferida sentença julgando procedentes os Embargos à Execução, declarando a inexigibilidade do tributo, bem como a nulidade da CDA que embasa a Execução Fiscal. Valor provável de ganho de R\$1.359.
- (i.4) Processo administrativo de pedido de restituição de impostos na Receita Federal do Brasil pela Prest Perfurações Ltda. – Em Recuperação Judicial. Processo provável de ganho em R\$3.290.
- (i.5) Ação comum movida pela Prest Perfurações Ltda. – Em Recuperação Judicial contra o Estado do Rio Grande do Norte. Processo sujeito a ganho provável de R\$3.259.
- (i.6) Processos Administrativos Federais da Prest Perfurações Ltda. – Em Recuperação Judicial contra Receita Federal do Brasil. Processos em fase recursal sujeitos a ganho provável de R\$3.240.
- (i.7) Ação contra o Estado do Rio de Janeiro movida pela Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial. Processo distribuído em 16 de junho de 2017, provável de ganho de R\$1.915.

16.3 Depósitos judiciais

A Companhia apresenta os seguintes saldos de depósitos judiciais, em 30 de junho de 2017, que estão atrelados aos passivos contingentes:

	Depósitos judiciais	
	Controladora	Consolidado
Contingências tributárias	611	3.618
Contingências trabalhistas	1.067	20.460
Contingências cíveis	174	1.196
Saldo em 30 de junho de 2017	1.852	25.274
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.663	24.657

17 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social atual integralizado é composto apenas por ações ordinárias, com 100% de direito de *Tag Along*:

	Controladora e Consolidado	
	Quantidade de Ações	Capital Social
	Mil	R\$
Saldo em 31 de dezembro de 2016	9.394	1.853.684
Saldo em 30 de junho de 2017	9.394	1.853.684

b. Dividendos

Aos acionistas é assegurada, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária.

c. Ajustes de avaliação patrimonial

A Companhia reconhece nesta rubrica o efeito das variações cambiais sobre os investimentos em controladas no exterior e sobre os ágios originados em aquisições de investimentos no exterior, cuja moeda funcional segue aquela a que a operação no exterior está sujeita. O efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento. Em 30 de junho de 2017, o saldo de ajuste a avaliação patrimonial é de R\$67.020 (R\$65.617 em 31 de dezembro de 2016).

d. Opções outorgadas

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, não houve alterações de saldo de R\$13.549 de reserva de opções outorgadas.

e. Reserva de capital a realizar

Nos termos do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech, foi contratada em caráter definitivo a troca de parte do passivo sujeito ao Plano por bônus de subscrição a serem emitidos em até 2 anos da homologação judicial do Plano. Desta forma, com o fim exclusivo de cumprir com as normativas contábeis, a Companhia aplicou as disposições do ICPC 16. Assim, os valores de passivo trocado por bônus de subscrição (R\$298.493 em 31 de dezembro de 2016) e o ajuste a valor justo estimado (R\$292.152 em 31 de dezembro de 2016) foram registrados como reserva de capital a realizar no montante líquido de R\$6.341.

18 Instrumentos financeiros

18.1 Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo, através do uso de instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central, segundo os princípios estabelecidos, exceto para as controladas em conjunto, as quais são compartilhadas com os demais acionistas controladores. A tesouraria do Grupo identifica e avalia a posição da Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo. O Conselho de

Administração estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, uso de instrumentos financeiros derivativos e não-derivativos.

(i) *Risco cambial*

A Companhia atua internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao dólar norte-americano e ao peso colombiano.

O risco cambial decorre de operações comerciais e financeiras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

A Administração estabeleceu princípios de gestão de risco cambial que exigem que a Companhia administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. Para administrar seu risco cambial decorrente de operações comerciais a Companhia busca equilibrar a sua balança comercial entre compras e vendas em moedas diferentes da moeda funcional. As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de contratação de derivativos cambiais, comumente utilizados na gestão do risco cambial.

A Companhia tem certos investimentos em operações no exterior, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco cambial.

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a Companhia e suas controladas possuíam ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos conforme tabelas abaixo:

Itens	Valores em US\$ mil			
	Controladora		Consolidado	
	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
Caixa e equivalentes de caixa	14	14	15	152
Contas a receber	191	841	1.901	2.477
Outros ativos	-	6	28.903	35.298
Partes relacionadas	261.664	261.663	-	-
Empréstimos	(521)	(474)	(25.455)	(25.328)
Partes relacionadas	(368.304)	(355.739)	-	-
Outros passivos	(21)	(211)	(1.006)	(1.467)
Exposição líquida em dólar norte-americano	<u>(106.977)</u>	<u>(93.900)</u>	<u>4.358</u>	<u>11.132</u>

Em 30 de junho de 2017, a cotação do dólar norte-americano em relação ao real era US\$1,00 = R\$3,3082 (US\$1,00 = R\$3,2591 em 31 de dezembro de 2016). Se a moeda real se desvalorizar 10% em relação ao dólar norte-americano oficial de encerramento do exercício, sendo mantidas todas as demais variáveis, o impacto no resultado é uma perda de aproximadamente R\$23.357 na controladora e um ganho de R\$95 no consolidado.

Análise de sensibilidade das variações na moeda estrangeira, das variações na taxa de juros e dos riscos envolvendo operações com derivativos

Conforme apresentado nas notas explicativas nº 18.1, a Companhia está exposta a riscos de flutuação de taxa de juros e a moedas estrangeiras (diferentes da sua moeda funcional, o “Real”), principalmente ao dólar norte-americano, em seus empréstimos, financiamentos e *bonds*. A análise leva em consideração 3 cenários de flutuação nestas variáveis. Na definição dos cenários utilizados a Administração acredita que as seguintes premissas possam ser realizadas, com suas respectivas probabilidades, contudo cabe salientar que estas premissas são exercícios de

julgamento efetuado pela Administração e que podem gerar variações significativas em relação aos resultados reais apurados em função das condições de mercado, que não podem ser estimadas com segurança nesta data para o perfil completo das estimativas.

Conforme determinado pela CVM, por meio da Instrução 475 a Administração da Companhia apresenta a análise de sensibilidade, considerando:

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) provável estimada pela Administração:

Taxa de juros para o ano de 2017: 9,5%

US\$: 3,53

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) possível, com deterioração de 25% (vinte e cinco por cento) na variável de risco considerada como provável:

Taxa de juros para o ano de 2017: Aumento para 11,9%

US\$: 4,41

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) remota, com deterioração de 50% (cinquenta por cento), na variável de risco considerada como provável:

Taxa de juros para o ano de 2017: Aumento para 14,3%

US\$: 5,30

O impacto apresentado na tabela abaixo refere-se ao período de 1 ano de projeção:

Operação	Risco	Cenário conforme definição acima					
		Controladora			Consolidado		
		Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
Empréstimos e financiamentos	Alta do dólar	124	618	1.112	1.426	7.098	12.770
Empréstimos e financiamentos	Alta de taxa de juros	79	99	119	125	156	187
Contratos mútuos e financiamentos	Alta do dólar	90.573	450.948	811.322	-	-	-
Total (ganho) perda		90.776	451.665	812.553	1.551	7.254	12.957

(ii) *Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros*

O risco de taxa de juros do Grupo decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos captados às taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos do Grupo às taxas variáveis eram principalmente mantidos em “Reais”. Para minimizar possíveis impactos advindos dessas oscilações, a Companhia adota as práticas de diversificação, alternando a contratação de suas dívidas, visando adequá-las ao mercado.

O Grupo analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e *hedge* alternativos. Com base nestes cenários o Grupo define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representem as principais posições com juros.

Com base nas simulações realizadas, considerando o perfil do endividamento do Grupo em 30 de junho de 2017, o impacto sobre o resultado, depois do cálculo do imposto de renda e da contribuição social, com uma variação em torno de 0,25 pontos percentuais nas taxas de juros variáveis, considerando que todas as demais variáveis fossem mantidas constantes, corresponderia um aumento aproximado de R\$28 no ano da despesa com juros. A simulação é

feita trimestralmente para verificar se o potencial máximo de prejuízo está dentro do limite determinado pela Administração.

As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de gestão do risco de taxa de juros.

(iii) *Risco de crédito*

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras são aceitos títulos de entidades classificadas pela Administração da Companhia como de primeira linha. Os limites de risco individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com limites estabelecidos pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente e registrada quando aplicável provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamentos de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. Nossas receitas apresentam maior concentração envolvendo o cliente Petrobrás, direta e indiretamente, o qual respondeu no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 a 33,2% (58,72% no período de seis meses findo em 30 de junho de 2016) das receitas totais da Companhia e suas controladas.

(iv) *Risco de liquidez*

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios do Grupo, a tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas.

A Administração monitora o nível de liquidez do Grupo, considerando o fluxo de caixa esperado, que compreende linhas de créditos não utilizadas, caixa e equivalentes de caixa. Geralmente, isso é realizado em nível corporativo do Grupo, de acordo com a prática e os limites estabelecidos pelo Grupo. Esses limites variam por localidade para levar em consideração a liquidez do mercado em que a Companhia atua. Além disso, os princípios de gestão de liquidez do Grupo envolvem a projeção de fluxos de caixa nas principais moedas e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções, o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas e a manutenção de planos de financiamento de dívida.

18.2 **Estimativa do valor justo**

O valor justo dos ativos e passivos financeiros, que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos, é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção dos instrumentos derivativos) é determinado de acordo com modelos de precificação que utilizam como base os fluxos de caixa estimados descontados, a partir dos preços de instrumentos semelhantes praticados nas transações realizadas em um mercado corrente observável.

O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Quando esses preços não estão disponíveis, é usada a análise do fluxo de caixa descontado por meio da curva de rendimento, aplicável de acordo com a duração dos instrumentos para os derivativos sem opções. Para os derivativos contendo opções são utilizados modelos de precificação de opções.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

a. Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - restrito

Os saldos em caixa e equivalentes de caixa e em títulos e valores mobiliários têm seus valores similares aos saldos contábeis, considerando o giro e liquidez que apresentam. O quadro abaixo apresenta esta comparação:

Itens	Controladora		Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Caixa e equivalentes de caixa	54	54	1.450	1.450
Títulos e valores mobiliários	3.148	3.148	3.148	3.148

b. Empréstimos e financiamentos

O valor estimado de mercado foi calculado com base no valor presente do desembolso futuro de caixa, usando taxas de juros que estão disponíveis à Companhia e a avaliação indica que os valores de mercado, em relação aos saldos contábeis, são conforme abaixo:

Itens	Controladora		Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos	85.938	86.448	160.863	159.191

18.3 Instrumentos financeiros por categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

	Controladora					
	30/06/2017			31/12/2016		
	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Total	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Total
Ativos, conforme balanço patrimonial						
Títulos e valores mobiliários	-	3.148	3.148	-	3.587	3.587
Contas a receber de clientes	16.926	-	16.926	16.818	-	16.818
Caixa e equivalentes de caixa	54	-	54	123	-	123
Partes relacionadas	108.023	-	108.023	110.613	-	110.613
Total	125.003	3.148	128.151	127.554	3.587	131.141
	Controladora					
	30/06/2017			31/12/2016		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Total	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Total
Passivos, conforme balanço patrimonial						
Empréstimos	73.397	12.541	85.938	69.149	11.343	80.492
Fornecedores	76.005	6.649	82.654	72.379	5.517	77.896
Partes relacionadas	-	380.730	380.730	-	333.996	333.996
Total	149.402	399.920	549.322	141.528	350.856	492.384

	Consolidado					
	30/06/2017			31/12/2016		
	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Total	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Total
Ativos, conforme balanço patrimonial						
Titulos e valores mobiliários	-	3.148	3.148	-	3.587	3.587
Contas a receber de clientes	43.635	-	43.635	44.912	-	44.912
Caixa e equivalentes de caixa	1.450	-	1.450	1.233	-	1.233
Total	45.085	3.148	48.233	46.145	3.587	49.732

	Consolidado					
	30/06/2017			31/12/2016		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Total	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Total
Passivos, conforme balanço patrimonial						
Empréstimos	123.895	36.968	160.863	118.189	36.077	154.266
Fornecedores	76.005	19.691	95.696	72.379	18.506	90.885
Total	199.900	56.659	256.559	190.568	54.583	245.151

19 Cobertura de Seguros

É princípio da Companhia, manter cobertura de seguros para bens do ativo imobilizado e estoques sujeitos a riscos, na modalidade “Compreensivo Empresarial”. Também possui cobertura de seguros de responsabilidade civil geral, conforme demonstrado abaixo:

Finalidade de seguro	Importância segurada	
		30/06/2017
- Seguro compreensivo empresarial	R\$	75.965
- Seguro de responsabilidade civil geral	R\$	8.000

20 Demonstração da receita líquida

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
Receita bruta de vendas e/ou serviços				
No Brasil	6.375	5.383	10.993	9.955
No exterior	128	144	3.861	498
	<u>6.503</u>	<u>5.527</u>	<u>14.854</u>	<u>10.453</u>
Deduções da receita bruta				
Impostos incidentes sobre vendas	(1.169)	(997)	(2.016)	(1.831)
	<u>5.334</u>	<u>4.530</u>	<u>12.838</u>	<u>8.622</u>
Receita líquida de vendas e/ou serviços				
	<u>5.334</u>	<u>4.530</u>	<u>12.838</u>	<u>8.622</u>

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
Receita bruta de vendas e/ou serviços				
No Brasil	31.339	33.465	61.113	84.848
No exterior	272	144	4.284	498
	<u>31.611</u>	<u>33.609</u>	<u>65.397</u>	<u>85.346</u>
Deduções da receita bruta				
Impostos incidentes sobre vendas	(2.939)	(4.277)	(5.393)	(9.326)
	<u>28.672</u>	<u>29.332</u>	<u>60.004</u>	<u>76.020</u>
Receita líquida de vendas e/ou serviços				
	<u>28.672</u>	<u>29.332</u>	<u>60.004</u>	<u>76.020</u>

21 Prejuízo por ação

a. Básico

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período.

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia de operações em continuidade e descontinuadas	(26.718)	(401.754)	(31.623)	(425.263)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	9.394	9.394	9.394	9.394
Prejuízo básico por ação de operações em continuidade e descontinuadas - R\$	(2,84)	(42,77)	(3,37)	(45,27)

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia de operações em continuidade e descontinuadas	(26.718)	(401.754)	(31.623)	(425.263)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	9.394	9.394	9.394	9.394
Prejuízo básico por ação de operações em continuidade e descontinuadas - R\$	(2,84)	(42,77)	(3,37)	(45,27)

b. Diluído

O prejuízo diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídos. Para as opções de compra de ações é feito um cálculo para determinar a quantidade de ações que poderiam ter sido adquiridas pelo valor justo (determinado como o preço médio anual de mercado da ação da Companhia), com base no valor monetário dos direitos de subscrição vinculados às opções de compra de ações em circulação. As opções a título de pagamentos

baseados em ações são diluíveis quando resultarem na emissão de ações por valor inferior ao preço médio de mercado das ações durante o período menos o preço de emissão ajustado pelo valor justo dos serviços a serem fornecidos à Companhia no futuro de acordo com a opção de compra da ação.

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia de operações em continuidade e descontinuadas	(26.718)	(401.754)	(31.623)	(425.263)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	9.394	9.394	9.394	9.394
Prejuízo diluído por ação de operações em continuidade e descontinuadas - R\$	(2,84)	(42,77)	(3,37)	(45,27)

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia de operações em continuidade e descontinuadas	(26.718)	(401.754)	(31.623)	(425.263)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	9.394	9.394	9.394	9.394
Prejuízo diluído por ação de operações em continuidade e descontinuadas - R\$	(2,84)	(42,77)	(3,37)	(45,27)

22 Resultado financeiro

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
Receitas Financeiras				
Rendas de aplicações financeiras	55	200	129	439
Rendimentos de contratos de mútuo	2	6	3	99
Variação monetária	-	22	9	23
Juros sobre recebíveis	161	162	325	322
Outras receitas financeiras	4	4	93	5
Total receitas financeiras	222	394	559	888
Despesas Financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(2.065)	(31.993)	(4.352)	(34.026)
Juros e encargos sobre debêntures	-	(11.373)	-	(11.373)
Ajuste a valor presente	(1.316)	(309.861)	(2.690)	(310.683)
Juros de contratos de mútuo	(20.610)	(21.218)	(40.127)	(45.024)
Descontos concedidos	(4)	-	(4)	(765)
(Provisão) Reversão de juros sobre fornecedores	(892)	(16.475)	(2.195)	(18.775)
Multas e juros sobre impostos	(881)	(286)	(1.741)	(14.654)
Despesas bancárias, IOF e outros	(417)	(988)	(560)	(1.745)
Total das despesas financeiras	(26.185)	(392.194)	(51.669)	(437.045)
Variação cambial ativa	40.049	212.679	117.721	410.770
Variação cambial passiva	(51.910)	(184.805)	(122.944)	(357.095)
Variação cambial líquida	(11.861)	27.874	(5.223)	53.675

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
Receitas Financeiras				
Rendas de aplicações financeiras	62	480	144	891
Variação monetária	673	573	1.326	751
Juros sobre recebíveis	311	310	621	618
Outras receitas financeiras	24	1.420	138	1.535
Total receitas financeiras	1.070	2.783	2.229	3.795
Despesas Financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(3.347)	(32.196)	(6.949)	(36.097)
Juros sobre <i>Bonds</i>	(80)	(29.232)	(157)	(29.232)
Juros e encargos sobre debêntures	-	(11.373)	-	(11.373)
Ajuste a valor presente	(1.362)	(393.792)	(2.780)	(394.788)
Descontos concedidos	(226)	-	(226)	(765)
(Provisão) Reversão de juros sobre fornecedores	(970)	(16.475)	(2.393)	(18.775)
Multas e juros sobre impostos	(1.773)	(1.802)	(3.332)	(17.257)
Despesas bancárias, IOF e outros	(1.007)	(1.985)	(1.688)	(3.364)
Total das despesas financeiras	(8.765)	(486.855)	(17.525)	(511.651)
Variação cambial ativa	46.581	190.936	120.020	380.750
Variação cambial passiva	(59.387)	(156.490)	(126.349)	(326.785)
Variação cambial líquida	(12.806)	34.446	(6.329)	53.965

23 Outras receitas e despesas operacionais

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
Outras receitas operacionais				
Reversão de provisão para perdas processos judiciais	37	-	37	234
Ganho na alienação de ativo imobilizado	929	-	929	1
Reversão de provisão de perdas com obsolescência de estoques	4	-	19	2
Ajuste a valor de mercado com estoques	-	1.054	-	1.054
Receita de venda de investimento	-	-	-	28.599
Reversão de provisão de perda de recuperação de impostos	-	-	7.745	-
Outros	4	2	4	3
Total de outras receitas operacionais	974	1.056	8.734	29.893
Outras despesas operacionais				
Provisão para perdas processos judiciais	1.851	(1.754)	(1.300)	(2.740)
Perda na alienação de ativo imobilizado	(193)	-	(204)	-
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	(105)	1.739	(1.385)	(5.026)
Perdas extraordinárias e ajuste a valor de mercado com estoques	-	(4.668)	-	(4.668)
Despesa de ociosidade de produção	(2.816)	(2.863)	(4.207)	(5.592)
Custo de investimento vendido	-	-	-	(15.284)
Outros	(33)	49	(54)	(79)
Total de outras despesas operacionais	(1.296)	(7.497)	(7.150)	(33.389)
Outras despesas operacionais líquidas	(322)	(6.441)	1.584	(3.496)

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
Outras receitas operacionais				
Reversão de provisão para perdas processos judiciais	37	328	37	4.956
Ganho na alienação de ativo imobilizado	2.793	6	5.918	6
Reversão de provisão de perdas com obsolescência de estoques	4	-	226	2
Ajuste a valor de mercado com estoques	-	1.054	-	1.054
Receita de venda de investimento	-	-	-	28.599
Reversão de provisão de perda de recuperação de impostos	-	-	7.745	-
Reversão de provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos	7.343	-	24.613	-
Outros	38	50	62	72
Total de outras receitas operacionais	10.215	1.438	38.601	34.689
Outras despesas operacionais				
Provisão para perdas processos judiciais	981	(988)	(8.557)	(4.952)
Perda na alienação de ativo imobilizado	(2.081)	(11.718)	(2.897)	(11.718)
Provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	(1.212)	-
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	(380)	1.589	(1.728)	(5.516)
Perdas extraordinárias e ajuste a valor de mercado com estoques	-	(4.668)	-	(4.668)
Despesa de ociosidade de produção	(3.356)	(3.340)	(5.123)	(6.761)
Custo de investimento vendido	-	-	-	(15.284)
Outros	(1.221)	(764)	(1.281)	(927)
Total de outras despesas operacionais	(6.057)	(19.889)	(20.798)	(49.826)
Outras despesas operacionais líquidas	4.158	(18.451)	17.803	(15.137)

24 Despesas por natureza

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
Depreciação e amortização	(1.808)	(2.076)	(3.662)	(4.226)
Despesas com pessoal	(3.356)	(3.159)	(6.409)	(5.779)
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(2.894)	(2.315)	(7.427)	(4.480)
Comissões	(191)	(201)	(353)	(371)
Despesas de fretes	(115)	(76)	(214)	(140)
Serviços de consultoria jurídica e tributária	(1.396)	(2.057)	(3.149)	(4.316)
Despesas com viagens	(116)	(129)	(197)	(253)
Provisão de perdas de contingências	1.848	(1.755)	(1.306)	(2.741)
Valor residual na baixa de imobilizado	(193)	-	(204)	-
Provisão de multas contratuais	(32)	(152)	(57)	(159)
Perdas com obsolescência de estoques	(104)	(1.875)	(1.384)	(5.026)
Custo de ociosidade de produção	(2.816)	(2.863)	(4.207)	(5.592)
Perdas extraordinárias com estoques	-	-	-	(4.668)
Despesas aduaneiras	(12)	-	(39)	-
Custo de investimento vendido	-	-	-	(15.284)
Outras (despesas) receitas	(132)	(706)	(1.023)	(203)
	(11.317)	(17.364)	(29.631)	(53.238)
Classificados como:				
Custos dos produtos vendidos	(5.506)	(4.719)	(13.752)	(9.298)
Despesas com vendas	(1.042)	(506)	(2.100)	(1.428)
Despesas gerais e administrativas	(2.322)	(3.587)	(4.616)	(7.013)
Remuneração dos administradores	(1.151)	(1.055)	(2.013)	(2.110)
Outras despesas operacionais	(1.296)	(7.497)	(7.150)	(33.389)
	(11.317)	(17.364)	(29.631)	(53.238)

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
Depreciação e amortização	(6.478)	(12.637)	(16.867)	(25.216)
Despesas com pessoal	(18.565)	(28.665)	(36.901)	(67.441)
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(5.242)	(5.557)	(12.472)	(13.528)
Comissões	(258)	(266)	(478)	(478)
Despesas de fretes	(180)	(124)	(360)	(631)
Serviços de consultoria jurídica e tributária	(2.137)	(3.446)	(4.245)	(6.830)
Despesas com viagens	(134)	(185)	(242)	(368)
Provisão de perdas de contingências	981	(1.033)	(8.557)	(4.997)
Provisão perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	(1.212)	-
Valor residual na baixa de imobilizado	(2.081)	(11.718)	(2.897)	(11.718)
Provisão de multas contratuais	(31)	(1.391)	(102)	(1.520)
Perdas com obsolescência de estoques	(380)	(2.025)	(1.728)	(5.516)
Custo de ociosidade de produção	(3.356)	(3.340)	(5.123)	(6.761)
Perdas extraordinários com estoques	-	-	-	(4.668)
Despesas aduaneiras	(2.040)	-	(4.100)	-
Custo de investimento vendido	-	-	-	(15.284)
Outras (despesas) receitas	(5.151)	(5.166)	(11.686)	(10.080)
	<u>(45.052)</u>	<u>(75.553)</u>	<u>(106.970)</u>	<u>(175.036)</u>
Classificados como:				
Custos dos produtos vendidos	(29.330)	(42.682)	(66.734)	(97.936)
Despesas com vendas	(1.534)	(2.121)	(3.099)	(3.997)
Despesas gerais e administrativas	(6.980)	(9.806)	(14.326)	(21.167)
Remuneração dos administradores	(1.151)	(1.055)	(2.013)	(2.110)
Outras despesas operacionais	(6.057)	(19.889)	(20.798)	(49.826)
	<u>(45.052)</u>	<u>(75.553)</u>	<u>(106.970)</u>	<u>(175.036)</u>

25 Informações por segmento de negócio e região geográfica

A Administração da Companhia definiu os segmentos operacionais do Grupo, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pelo Conselho de Administração e considera que os mercados de atuação estão segmentados nas linhas de **Produtos** e **Serviços**, mesma composição apresentada na nota explicativa nº 1.

Geograficamente, a Administração considera o desempenho dos mercados brasileiros e América do Sul em geral. A distribuição por região é considerada a localização das empresas do Grupo e não a localização do cliente.

A receita gerada pelos segmentos operacionais reportados é oriunda, principalmente de:

- a. **Produtos:** cabos de ancoragem de plataformas em águas profundas, válvulas manuais e automatizadas para uso em aplicação, exploração, produção, transporte e refino de petróleo e cadeia de hidrocarbonetos, equipamentos de completação de poços de petróleo, revestimentos de tubos de perfuração e produção.
- b. **Serviços:** serviços de sondas de perfuração e *workover*, intervenção em poços, *drilling*, revestimentos e inspeção de tubulações.

As vendas entre os segmentos foram realizadas como vendas entre partes independentes. A receita de partes externas informadas à Diretoria-Executiva foi mensurada de maneira condizente com aquela apresentada na demonstração do resultado.

Os valores relativos ao total do ativo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses ativos são alocados com base nas operações do segmento e no local físico do ativo.

Os valores relativos ao total do passivo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses passivos são alocados com base nas operações do segmento.

As receitas da Companhia apresentam maior concentração envolvendo o cliente Petrobrás, diretamente e indiretamente, o qual respondeu no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 aproximadamente 33,2% das receitas totais da Companhia e suas controladas (58,72% no período de seis meses findo em 30 de junho de 2016).

As informações por segmento estão demonstradas abaixo:

	Período de três meses findo em					
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
Receita Líquida de vendas	7.618	6.562	21.054	22.770	28.672	29.332
Custo dos produtos vendidos	(7.669)	(6.505)	(21.661)	(36.177)	(29.330)	(42.682)
Lucro (Prejuízo) Bruto	(51)	57	(607)	(13.407)	(658)	(13.350)
Despesas de vendas	(1.305)	(818)	(229)	(1.303)	(1.534)	(2.121)
Despesas administrativas	(2.473)	(3.321)	(4.507)	(6.485)	(6.980)	(9.806)
Remuneração dos administradores	(302)	(238)	(849)	(817)	(1.151)	(1.055)
Equivalência patrimonial	(286)	-	-	-	(286)	-
Outras receitas (despesas), líquidas	(1.694)	(7.379)	5.852	(11.072)	4.158	(18.451)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(6.111)	(11.699)	(340)	(33.084)	(6.451)	(44.783)
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
Ativos identificáveis (1)	219.696	219.219	344.288	335.280	563.984	554.499
Passivos identificáveis (2)	33.618	23.910	222.941	221.241	256.559	245.151
	Período de três meses findo em					
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
Depreciação e amortização	(1.687)	(1.848)	(4.791)	(10.789)	(6.478)	(12.637)
Aquisição de imobilizado	47	91	684	1.604	731	1.695

1 - Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

2 - Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

	Período de seis meses findo em					
	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
Receita Líquida de vendas	35.578	59.289	24.426	16.731	60.004	76.020

	Período de seis meses findo em					
	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
Ativos identificáveis (1)	521.537	478.163	42.447	76.336	563.984	554.499
Passivos identificáveis (2)	235.467	222.813	21.092	22.338	256.559	245.151

	Período de seis meses findo em					
	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
Depreciação e amortização	(13.988)	(19.801)	(2.879)	(5.415)	(16.867)	(25.216)
Aquisição de imobilizado	161	1.937	708	180	869	2.117

1 - Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

2 - Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

RELATÓRIO DE REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos

Conselheiros e Diretores
Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial
Nova Odessa - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC

21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Recuperação judicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2 às informações contábeis intermediárias, em 8 de novembro de 2016, a Lupatech S.A. e suas controladas diretas e indiretas, tiveram seu novo plano de recuperação judicial aprovado pela Assembléia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, em 1 de dezembro de 2016. A Companhia apresentou embargos de declaração uma vez que o despacho da homologação não mencionou uma das empresas do Grupo em recuperação judicial. No dia 15 de fevereiro de 2017 o juízo corrigiu seu despacho de homologação incluindo a empresa não mencionada. Durante o período findo em 30 de junho de 2017, não houve apresentação de nenhum agravo contra o plano homologado. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Continuidade operacional

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1 às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas têm gerado prejuízos recorrentes e durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 incorreram em prejuízo antes do imposto de renda de R\$ 31.769 mil e não têm gerado caixa em montante suficiente para a liquidação de suas obrigações. Essas condições, juntamente com o fato da Companhia e suas controladas terem ingressado no processo de recuperação judicial, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. A reversão desta situação de prejuízos recorrentes e dificuldade na geração de caixa depende do sucesso dos planos de readequação da estrutura financeira e patrimonial da Companhia e suas controladas, assim como o cumprimento do plano de recuperação judicial, descritos na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, preparadas sob a /responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações

intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Saldos comparativos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e as informações intermediárias relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016, apresentados para fins de comparação, foram auditados e revisados, respectivamente, por outros auditores independentes que emitiram relatórios datados em 28 de março de 2017 e 12 de agosto de 2016, respectivamente, os quais continham ênfases semelhantes às descritas nos parágrafos acima.

São Paulo, 14 de agosto de 2017.

Crowe Horwath Macro Auditores Independentes
CRC-2SP033508/O-1

Sérgio Ricardo de Oliveira
Contador – CRC-1SP186070/O-8

Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia – ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2017.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2017.

Rafael Gorenstein - Diretor Presidente e de Relações com Investidores
Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o relatório dos auditores independentes sobre o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2017.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2017.

Rafael Gorenstein - Diretor Presidente e de Relações com Investidores
Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica